



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

SUMÁRIO

- 1. DO OBJETO**
- 2. DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
- 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7. DA FASE DE JULGAMENTO**
- 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 11. DOS RECURSOS**
- 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
- 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024.

(Processo Administrativo nº 4385/2023)

Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, sediado na Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, 2º andar, Mendes/RJ – CEP 26700-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

LOCAL: Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

NÚMERO UASG DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 928569

DATA INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 09/07/2024

REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 25/07/2024 às 10:00h horário de Brasília.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.107.525,27 (cinco milhões cento e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, com vigência de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, **para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021**, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da **Lei Complementar nº 123, de 2006** e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
 - 7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- 7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e no ETP, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documento digital que seja possível a realização de autenticação eletrônica;

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas** prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- 8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.
- 8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).
- 8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5%** a **15%** do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15%** a **30%** do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: envio da peça de impugnação e dos questionamentos através do e-mail: licitacaosaudemendes@gmail.com

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal da Prefeitura Municipal de Mendes (<https://www.mendes.rj.gov.br/>).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I – Proposta Comercial
- 14.11.2. ANEXO II – Termo de Referência
 - 14.11.2.1. ANEXO II A - ETP
- 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato
- 14.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Relativa à Trabalho de Menores
- 14.11.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- 14.11.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Enquadramento ME/EPP

Mendes – RJ, 26 de junho de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4385/2023
EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

A contratação em tela tem como objetivo garantir a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, com vigência de 12 (doze) meses, realizado através do sistema de registro de preços, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica, observando os preços unitários e totais, bem como nas condições assinalados na presente PROPOSTA COMERCIAL, e em conformidade com as especificações e condições contidas no Termo de Referência (**Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2024**), obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Inscrição ISS: _____ E-mail: _____

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1.	Abaixador de língua - pacote com 100 unidades. Espátula de madeira ou plástico atóxico, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura x 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com 100 unidades. Embalagem resistente que tenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro do ministério da saúde. Prazo mínimo deve ser de 02 anos a partir da data de entrega.	PCT	576		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

2.	AGE - frasco 200ml. Loção oleosa composta por triglicerídeos de ácido cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa - tocoferol. Deverá conter na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	FR	1724		
3.	Água destilada. Indicado para uso em autoclaves, confecção de próteses e artesanatos, enxágue de vidraria e instrumentos e outros que necessitem de água pura isenta de químicos, minerais e sais solúveis. Acondicionado em frasco de 5 litros, quimicamente pura, isento de ions.	FRS	507		
4.	Água oxigenada 10 volumes. Frasco com 1 litro.	FRS	872		
5.	Água para injeção. Ampola com 10 ml.	AMP	31040		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

6.	Agulha descartável 13 x 4,5 mm , caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	CX	1355		
7.	Agulha descartável 20 x 5,5 mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 20 x 5,5, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	CX	1130		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

8.	Agulha descartável 25 x 7,0 mm, caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 7,0, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	CX	1656		
9.	Agulha descartável 25 x 8,0 mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 8,0, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	CX	620		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

10.	Agulha descartável 30 x 7.0 mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 7.0, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	CX	306		
11.	Agulha descartável 40 x12 mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	CX	850		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

12.	Alcool 70%, gel - 500ml. Indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde e/ou doméstico. É um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes hospitalares.	UND	5096		
13.	Álcool etílico - 70% - 1 litro Álcool 70% - líquido incolor característico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação, tempo de validade, registro em órgão competente, acondicionado em frasco de 1 litro. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	FR	3376		
14.	Álcool etílico hidratado, 92,8° INPM, 96° GL. Acondicionado em frasco de 1 litro	FRS	2351		
15.	Algodão em rolo 500 gr. Algodão absorvente em rolo, formado por camadas sobrepostas de fibra de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura e contendo 500 gr. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo de 80 % de brancura, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	ROLO	768		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

16.	Algodão Hidrófilo em bolas - pacote 95gr. Algodão hidrófilo em bolas, formado por tira de manta de fibras de algodão, medindo aproximadamente 2,5 cm de largura, enrolada e pesando cerca de 0,85gr cada uma, em pacotes com 95 gr. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo de 80 % de brancura). Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	PCT	283		
17.	Algodão Ortopédico 15 cm. Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	PCT	1000		
18.	Almotolia 250 ml opaca. Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração opaca, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	UND	35		
19.	Almotolias branca 250 ml. Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração branca, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	UND	30		
20.	Almotolias marrom 250 ml. Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	UND	96		
21.	Almotolias transparente 120 ml. Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	UND	330		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

22.	Almotolias transparente 250 ml. Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	UND	304		
23.	Almotolias transparente 500 ml. Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	UND	172		
24.	Ambu Reanimador Adulto. Balão em silicone translúcido autoclavável; - Tamanho adulto: balão com 1600ml; - Máscara facial de silicone; - Válvula unidirecional, modelo bico de pato; - Produtos autoclaváveis.	UND	70		
25.	Ambu Reanimador Infantil. Pressão: 35~45 cmH2O; • Tamanho infantil: balão com 500ml; • Máscara facial de silicone autoclavável; • Balão em silicone translúcido autoclavável; • Com reservatório de 1000ml não autoclavável; • Válvula unidirecional, modelo bico de pato, autoclavável.	UND	41		
26.	Aparelho PA – adulto. Esfigmomanômetro para adulto, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pêra com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.	UND	211		
27.	Aparelho PA – criança. Esfigmomanômetro para criança, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pêra com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.	UND	58		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

28.	Aparelho PA – obeso. Esfigmomanômetro para obeso, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pêra com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.	UND	87		
29.	Atadura gessada rápida, tamanho 10cm X 04m, contendo 20 unid. em cada caixa. Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. São indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental.	CX	260		
30.	Atadura gessada rápida, tamanho 20cm X 04m, contendo 20 unid. em cada caixa. Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. São indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental.	CX	260		
31.	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 10 cm x 1,8 m. Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm2, medidas: 10 cm x 1,8 m. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	PCT	2624		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

32.	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 15 cm x 1,8m. Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm2, medidas: 15 cm x 3 m. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	PCT	2024		
33.	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 20 cm x 1,8 m. Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm2, medidas: 20cm x 1,8m. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	PCT	1074		
34.	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m2. Manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, TNT 100% polipropileno. Pacote com 10 unidades.	PCT	3696		
35.	Bota de unha – unidade. Bandagem composta de poliéster e algodão é impregnada por Álcool Cetoestearílico, Cloreto de Cetiltrimetil Amônio, Propilenoglicol, Óleo de Mamona, Óxido de Zinco, Óleo de Girassol, Óleo Mineral, Vitamina A, Vitamina E, Glicerina, Goma Acácia e Água Deionizada. Tamanho: 10,2cm X 9,14m	UND	500		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

36.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 13 litros. Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	UND	2316		
37.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 20 litros. Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	UND	560		
38.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 3 litros. Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	UND	335		
39.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 7 litros. Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	UND	920		
40.	Cânula de Guedel nº 3. Produto não autoclavável e de uso único. Formato anatômico, mais confortável; Extremidades arredondadas; Impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Tamanho: 70mm.	UND	65		
41.	Cânula de Guedel nº 4. Produto não autoclavável e de uso único. Formato anatômico, mais confortável; Extremidades arredondadas; Impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Tamanho: 100mm.	UND	65		
42.	Cânula de Guedel nº 5. Produto não autoclavável e de uso único. Formato anatômico, mais confortável; Extremidades arredondadas; Impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Tamanho: 110,0 mm.	UND	65		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

43.	Cânula oxigênio nasal, infantil, com pronga em silicone. As cânulas nasais fornecem conforto aos pacientes, com níveis precisos de oxigênio como os prescritos pelo médico, possui ajuste anatômico, pois é desenvolvida de acordo com a anatomia facial, consequentemente, a cânula fornece um conforto maior promovendo maior aceitação ao tratamento do paciente. O design único ajuda a reduzir a irritabilidade de pele comparada aos outros oferecidos no mercado. É indicado para auxiliar no adequado fornecimento de oxigênio para o paciente diminuindo o trabalho da respiração e reduzindo o estresse sobre o miocárdio. O oxigênio é fornecido diretamente nas fossas nasais para suprir os déficits de oxigênio.	UND	80		
44.	Cateter central, aplicação venoso, matéria prima poliuretano. Matéria prima poliuretano, silicone.	KIT	500		
45.	Cateter de oxigênio intranasal nº8. Utilizado para administrar via nasal o oxigênio em pacientes pediátricos, favorecendo assim a respiração. PVC, atóxico, siliconizado, descartável.	UND	124		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

46.	Cateter intravenoso, (com agulha jelco), 20g. Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 20G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.	CX	300		
-----	---	----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

47.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 14g. Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 14G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega. Cx com 100 unid.	CX	260		
-----	---	----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

48.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 16g. Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 16G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.	CX	200		
-----	--	----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

49.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 18g. Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 18G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega. Cx com 100 unid.	CX	540		
-----	---	----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

50.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 22g. Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 22G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega. Cx com 100 unid.	CX	740		
-----	---	----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

51.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 24g. Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 24G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega. Cx com 100 unid.	CX	600		
52.	Cateter Subclavia Cvc Duplo Lumen 7fr 20cm. O Cateter Venoso Central é um segmento de poliuretano termoplástico radiopaco de dupla via (duplo lúmen), destinado para acesso venoso central. Esse tipo de cateter é amplamente utilizado em pacientes que necessitam de medicações endovenosas prolongadas, como os pacientes oncológicos, por exemplo.	UND	200		
53.	Cateter Subclavia Triplo Lumen 7FR X 20cm. Produzido em poliuretano, o cateter subclavia triplo lumen possui material que apresenta flexibilidade do silicone.	UND	200		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

54.	Cateter tipo óculos. Cateter tipo óculos para administração de oxigênio estéril, confeccionado em plástico ou similar, cor verde, siliconizado, atóxico e flexível. Embalagem individual. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	UND	420		
55.	Cilindro de oxigênio 1m ³ . Capacidade hidráulica: 7L; Pressão de serviço: 200bar; Pressão de teste: 300bar; Altura: 465mm; Diâmetro externo: 165mm; Rosca de entrada: 3/4"-14NGT; Peso: 10.6kg.	UND	21		
56.	Clamp Umbelical. O Clamp Umbilical Kolplast é utilizado logo após o parto para prender o cordão umbilical do recém nascido.	UND	110		
57.	Clorexidina aquosa – 1l. Clorexidina aquosa 0,2% acondicionado em frasco de 1 litro.	FRS	166		
58.	Clorexidina degermante – 1 l. solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, acondicionado em frasco de 1 litro	FRS	826		
59.	Colchão anti escara, tamanho 188 x 80 x 5 cm. Material em PVC resistente; Suporta até 130 kg; Não emite altos ruídos durante o funcionamento; Comprimento do Cabo: 3 metros; Tensão: 110V - HC287 ou 220V - HC288; Potência: 14V.	UND	102		
60.	Coletor de urina infantil, unissex, plástico, 100ml. Estéril, graduado, adesivo hipoalérgico que não deixa resíduos, unidade.	UND	1576		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

61.	Coletor de urina sistema fechado – unidade. Composta com Válvula antirreflexo tipo membrana, coldre e filtro opcionais. Capacidade: 2000 ml, Embalado em papel grau cirúrgico - Esterilizado a óxido de etileno, Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta, Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível, tira de deambulação, Alça de sustentação rígida dupla "U" para fixação ao leito; Válvula antirreflexo, Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face (anterior transparente e posterior branca para melhor identificação), com capacidade 2000 ml, e escala graduada a cada 100 ml.	UND	2200		
62.	Coletor de Urina, estéril, 80ml. Coletor para secreções fabricado com POLIPROPILENO, até 80ml Estéril, graduado, adesivo hipoalérgico que não deixa resíduos, unidade.	UND	31000		
63.	Coletor para secreção e urina sistema aberto. Sistema aberto, 1200 ml, com forma cilíndrica, confeccionado em polietileno de alta densidade, medidas aproximadas: 200 mm de altura, 9 cm de diâmetro, com escala de volume com marcadores em traços horizontais a cada 8 mm para 5 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume, tubo extensor com dois conectores terminais de 1200 mm de extensão.	UND	548		
64.	Compressa cirúrgica 45cm x 45xm - Embalagem individual. Compressa cirúrgica para campo operatório estéril pré-lavado, tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão, com alça medindo 18 cm e marcador radiopaco tipo fita. As laterais devem ser costuradas de forma a evitar desfiamentos, branqueadas, pré-lavadas, isentas de impurezas, esterilizada por radiação gama. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade mínimo de 2 anos a partir da data de entrega.	UND	1160		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

65.	Compressa de gaze - não estéril – 11F. Compressas de gaze hidrófila, confeccionada em tecido de puro algodão, de alta qualidade com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 11 fios por cm2, não esterilizadas; Todas suas dobras são feitas para dentro evitando o desprendimento de fios. Prazo de validade de 5 anos. Pacotes com 500 unidades.	PCT	2546		
66.	Compressa de Gaze Estéril – pacotinhos. Compressas de gaze hidrófila, confeccionada em tecido de puro algodão, de alta qualidade, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 11 fios por cm2, pacote com 10 unidades, estéril, todas suas dobras feitas para dentro.	PCT	150260		
67.	Copo umidificador de oxigênio 250 ml. Composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250 ml, com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Vem acompanhado de extensão e tubo com borbulhador.	UND	124		
68.	Dispositivo tipo "Scalp" nº19 - caixa com 100 unidades. Dispositivo para infusão endovenosa nº 19, estéril, atóxico, e apirogênico; esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	CX	32		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

69.	Dispositivo tipo "Scalp" nº21 - caixa com 100 unidades. Dispositivo para infusão endovenosa nº 21, estéril, atóxico, e apirogênico; esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	CX	302		
70.	Dispositivo tipo "Scalp" nº23 - caixa com 100 unidades. Dispositivo para infusão endovenosa nº 23, estéril, atóxico, e apirogênico; esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	CX	301		
71.	Dispositivo tipo "Scalp" nº25 - caixa com 100 unidades. Dispositivo para infusão endovenosa nº 25, estéril, atóxico, e apirogênico; esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	CX	51		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

72.	Eletrodo para ECG Monitoração Cardíaca ADL 50un. Dorso de espuma; Adesivo acrílico hipoalergênico; Pino de bronzina revestido por níquel;	PCT	3000		
73.	Equipo incontinência urinária – unidade. Dispositivo para incontinência urinária masculina - (Sonda de camisinha), confeccionado em puro látex natural, com extensão de 80 cm. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e /ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	UND	1100		
74.	Equipo macro gotas. Pacote com 25 unidades - Tubo em material PVC, flexível, cristal, controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo. Injetor lateral em "Y"	PCT	4144		
75.	Equipo para infusão - dispositivo com 2 vias e clamp. Tubo de material flexível cristal. Controle de gotejamento.	UND	6000		
76.	Equipo para transfusão de sangue. Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados.	UND	300		
77.	Escova degermação Clorexidina. Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo.	UND	580		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

78.	Esparadrapo – unidade. Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 450 cm de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	UND	2454		
79.	Esparadrapo em micropore 25mm x 10 m. Rolo medindo 25 mm de largura por 10 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	UND	2761		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

80.	Esparadrapo em micropore 100mm x 10 m. Rolo medindo 100 mm de largura por 10 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	UND	2600		
81.	Espéculo vaginal estéril G (descartável). Para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho grande. Registro no ministério da saúde.	UND	100		
82.	Espéculo vaginal estéril M (descartável). Para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho médio. Registro no ministério da saúde.	UND	500		
83.	Espéculo vaginal estéril P (descartável). Para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho pequeno. Registro no ministério da saúde.	UND	1200		
84.	Estetoscópio adulto – unidade. Estetoscópio biauricular, com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio, montada em tubo em "y", flexível, sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. Embalagem com dados de identificação e procedência.	UND	167		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

85.	Etér Sulfúrico 35%. Eter para uso hospitalar.	L	32		
86.	Extensor polifix para infusão duas vias - Pacote com 40 unidades - Tubo transparente em PVC; Látex-free; Conector LuerSlip com o paciente; Conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; Pinças corta-fluxo; Estéril e apirogênico.	PCT	8000		
87.	Filtro bacteriostático para ventilador mecânico. Material: Eletrostático polipropileno hidrofóbico	UND	100		
88.	Fio de sutura catgut cromado 2,0 com agulha - caixa com 24 unidades. Com Agulha Triangular de 3,0cm e 3/8; estéril e absorvível; Embalado individualmente por envelope contendo fio e uma agulha.	CX	13		
89.	Fio de sutura nylon simples 0 com agulha. Caixa com 24 unidades - Vem conectado a uma agulha, auxiliando os procedimentos cirúrgicos embalados em saches individuais metalizados internamente e enrolado em papel grau cirúrgico garantindo a integridade do fio.	CX	10		
90.	Fio de sutura nylon simples 2,0 com agulha. Caixa com 24 unidades. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Embalado individualmente por envelope. Cada envelope contém fio e agulha.	CX	13		
91.	Fio de sutura nylon simples 3,0 com agulha. Caixa com 24 unidades. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Embalado individualmente por envelope; - Cada envelope contém fio e agulha.	CX	55		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

92.	Fio de sutura nylon simples 4,0 com agulha. Caixa com 24 unidades. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Embalado individualmente por envelope; - Cada envelope contém fio e agulha.	CX	30		
93.	Fio de sutura nylon simples 5,0 com agulha. Caixa com 24 unidades. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Embalado individualmente por envelope; - Cada envelope contém fio e agulha.	CX	15		
94.	Fio de sutura nylon simples 6,0 com agulha. Caixa com 24 unidades. Fio para Sutura MerilFilamide Nylon 6-0 com Agulha de 1,6cm e 3/8; Fio: Diâmetro 6-0 preto com 45cm; Agulha: 1,6cm Flash Point 3/8 corte reverso; Material: Nylon (Monofilamentos de poliamida 6 e poliamida 6.6); Cada envelope contém fio e agulha; - Embalado individualmente.	CX	10		
95.	Fita adesiva para autoclave – unidade. Fita para autoclave, confeccionada com dorso de papel crepado de fibra de celulose contendo listras diagonais de uma tinta termorreativa, resistente à temperaturas de até 180°C. Apresentada em forma de rolo, embalada individualmente em saco plástico. Tamanho: 19mmx30m. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	UND	538		
96.	Fita crepe - unidade, adesiva hospitalar, branca, 19mm x 30m. Fita adesiva hospitalar, branca, dimensões 19 mm x 30 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	UND	2040		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

97.	Fita de glicemia capilar venoso, arterial e neonatal – caixa com 50 unidades. (A FIRMA QUE VENCER ESTE ITEM DOARÁ 600 APARELHOS COMPATÍVEIS COM A FITA), + 200 caixas de lanceta com 100 unidades cada + 100 unidades de lancetador.	CX	1120		
98.	Fita de rolo de papel para ECG. 58mmX30m.	ROLO	400		
99.	Fita de teste rápido de gravidez – TIG. Teste imunológico de gravidez, Resultado sai em até 5 minutos, com apenas 1 dia de atraso menstrual.	UND	1760		
100.	Fita micropore100mmx4,5. Projetada para ter o máximo de suavidade, não interferindo nas funções normais da pele. Não deixa resíduos ou irritações na pele. Não sai na água e é hipoalergênica. É flexível e perfeita para áreas difíceis de cobrir. Corta facilmente.	UND	1408		
101.	Fita para glicemia on call plus II. Fita de glicemia capilar venosa, arterial e neonatal - caixa com 50 unidades : On Call Plus II	UND	17323		
102.	Fixador de Cânula. Adapta-se à cânula proporcionando maior conforto e ajuste ao pescoço do paciente; Pode ser utilizado em qualquer modelo de cânula de traqueostomia, tecido acolchoado, confortável, atóxico, seguro, hipoalergênico, não produz irritações, fácil e rápida instalação, descartável, livre de látex, não provoca lesões na pele, composto por duas bandas leves, ajustáveis, macias, anti-escaras, com fecho aderente nas extremidades.	UND	300		
103.	Fluxômetro para oxigênio. Fluxômetro, para auxiliar o fluxo de saída de oxigênio, finalidade fornecer os dados de vazão dos gases em litros por minuto, com graduação de no mínimo 0 a 15l/min.	UND	324		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

104.	Formol Tamponado 10%. Formol para uso hospitalar	L	12		
105.	Fralda Infantil tamanho G. aproximadamente 43% de polpa de celulose, 27% de polímero, superabsorvente (PSA), 10% de polipropileno (PP), 13% de polietileno (PE) e 7% de fitas elásticos e adesivos.	PCT	100		
106.	Fralda para incontinência urinária geriátrica EG. Pacote com 8 unidades. Fralda descartável geriátrica adulto anatômica, tamanho extra - grande, acima de 90 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas.	PCT	3200		
107.	Fralda para incontinência urinária geriátrica G, pacote com 8 unidades. Fralda descartável geriátrica adulto anatômica, tamanho grande, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas.	PCT	2000		
108.	Fralda para incontinência urinária geriátrica M, pacote com 8 unidades. Fralda descartável geriátrica adulto anatômica, tamanho médio, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas.	PCT	600		
109.	Fralda para incontinência urinária geriátrica P, pacote com 8 unidades. Fralda descartável geriátrica adulto anatômica, tamanho pequeno, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas.	PCT	300		
110.	Garrote para coleta de sangue. Confeccionado em tecido elástico e trava de segurança de plástico. Trava com dois estágios: 1º alívio e 2º retirada.	UND	136		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

111.	Gel para ultrassom / eletrodo. Características, Sem corante; Sem essência; Solúvel em água; Facilmente removível; Não gorduroso; Não escorre; Não mancha; Não irrita a pele; Formula exclusiva que resulta em uma película com grande poder deslizador; Maior rendimento; Excelente condutividade; Auxilia na conservação dos transdutores. Peso - 300g	UND	3520		
112.	Gel para ultrassom / eletrodo. Galão de 5 litros. Consistente, inodoro e incolor, possui PH neutro,	UND	47		
113.	Gesso Ortopédico 10 cm. Sulfato de cálcio hemihidratado	CX	500		
114.	Gesso Ortopédico 20 cm. Sulfato de cálcio hemihidratado	CX	500		
115.	Glutaraldeído 2% 14 dias, galão de 1 litro. Glutaraldeído 2% usado para uso hospitalar.	GL	360		
116.	Hipoclorito a 1% para uso hospitalar. Frasco de 1 litro. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio. Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos	FRS	2273		
117.	Kit Laringoscópio Adulto. O laringoscópio tem como função primordial fornecer uma visão melhor da laringe e das cordas vocais dos pacientes, ajudando assim em exames específicos.	UND	34		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

118.	Kit nebulização ADULTO (com rosca). Kit para nebulização ADULTO, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizada a nebulização com paciente deitado, o1 extensor com medidas aproximadas de 1,60 m, confeccionado em material flexível conector com rosca para oxigênio hospitalar. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.	KIT	166		
119.	Kit nebulização ADULTO (sem rosca). Kit para nebulização ADULTO Sem rosca, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizada a nebulização com paciente deitado, o1 extensor com medidas aproximadas de 1,60 m, confeccionado em material flexível. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.	KIT	100		
120.	Kit nebulização INFANTIL (sem rosca). Kit para nebulização INFANTIL Sem rosca, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizada a nebulização com paciente deitado, o1 extensor com medidas aproximadas de 1,60 m, confeccionado em material flexível. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.	KIT	50		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

121.	Kit nebulização INFANTIL (com rosca). Kit para nebulização INFANTIL, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizada a nebulização com paciente deitado, 01 extensor com medidas aproximadas de 1,60 m, confeccionado em material flexível, conector com rosca para oxigênio hospitalar. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.	KIT	136		
122.	Lâmina bisturi Nº 15 - caixa com 100 unidades. Lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, nº 15, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, embalada individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	UND	73		
123.	Lâmina de bisturi nº 21 - caixa com 100 unidades. Lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, nº 21, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, embalada individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	CX	50		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

124.	Lâmina de bisturi nº 24 - caixa com 100 unidades. Lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, nº 24, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, embalada individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	CX	50		
125.	Lâmina fosca para preventivo. Caixa com 50 unidades. A lâmina para microscopia é usada para apoiar a leitura de material biológico em microscópio, ou qualquer outro tipo de material que necessite ser apoiado para esta leitura. Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Dimensões: 26 mm x 76 mm.	CX	1		
126.	Lancetador. Possui mínimo 05 níveis de regulagem. Acionamento suave	UND	3124		
127.	Lençol elástico em TNT descartável. Pacote com 10 unidades.	UND	3372		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

128.	Luva cirúrgica estéril 7,5. Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. , embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	PAR	1900		
129.	Luva cirúrgica estéril 8,0. Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico, embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	PAR	1572		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

130.	Luva cirúrgica estéril 8,5. Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. , embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	PAR	560		
131.	Luva estéril 6,5. Produzida com látex natural, tendo baixos índices de proteínas do látex, ou seja, diminui as chances de reações alérgicas ao material. Tamanho 6,5.	PAR	500		
132.	Luva esteril 7,0. Produzida com látex natural, tendo baixos índices de proteínas do látex, ou seja, diminui as chances de reações alérgicas ao material. Tamanho 7,0.	PAR	500		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

133.	Luva procedimento G – caixa com 100 unidades. Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho G, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó (talco) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergênica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.	PAR	866		
134.	Luva procedimento M – caixa com 100 unidades. Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho M, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó (talco) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergênica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.	PAR	2632		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

135.	Luva procedimento P – caixa com 100 unidades. Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho P, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó (talco) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergénica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.	PAR	2272		
136.	Malha Tubular ortopédica 06 cm x 25 m. Tecido 100% algodão; Elasticidade; Compressão uniforme em toda sua extensão; - Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	UND	300		
137.	Malha Tubular ortopédica 10 cm x 20 m. Tecido 100% algodão; Elasticidade; Compressão uniforme em toda sua extensão; - Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	UND	300		
138.	Malha Tubular ortopédica 15 cm x 15 m. Tecido 100% algodão; Elasticidade; Compressão uniforme em toda sua extensão; - Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	UND	500		
139.	Manta térmica de alumínio -1,40 x 2,10. Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a pessoa aquecida Compacta Leve e Portátil Não deformável Isolante térmico de baixo peso. Resistente ao atrito com o solo	UND	100		
140.	Máscara cirúrgica TRIPLA - caixa com 50 unidades. Produzido em TNT (Tecido não Tecido); Composto em 100% de polipropileno atóxico; Tecido Antialérgico; Não esterilizada; Não inflamável EFB = 97% - eficiência de filtragem bacteriana, Gramatura: 60gr, Cor: Branco, Embalagem: 50 unid.	CX	3286		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

141.	Máscara de proteção para tuberculose (PFF2/N95). Desenvolvida para impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos; Não estéril; não tecido; Possui 6 camadas; Atóxica e Apirogênica; Aprovada pelo Ministério do Trabalho; Descartável	UND	4380		
142.	Máscara laringea número 1,0. Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone.	UND	50		
143.	Máscara laringea número 1,5. Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone.	UND	50		
144.	Máscara laringea número 2,5. Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone.	UND	50		
145.	Máscara laringea número 3,0. Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone. Tamanho: 3.0 Recomendação de uso para infantil/criança entre 30 e 50 kg.	UND	50		
146.	Máscara laringea número 4,0. Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD. Tamanho: 4.0 Recomendação de uso para Adulto entre 50 e 70kg.	UND	50		
147.	Máscara Laringea, nº 5,0. Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD. Tamanho: 5.0 Recomendação de uso para Adulto entre 70 e 100kg.	UND	50		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

148.	Medidor de pressão arterial. Medidor de pressão arterial e pulsação – esfigmomanômetro eletrônico digital adulto.	UND	256		
149.	Óculos de segurança. Armação e hastes reguláveis em plástico, visor transparente confeccionado em única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica.	UND	161		
150.	Oxímetro de pulso. Oxímetro digital de dedo portátil com visor LED colorido. Ajustável (4 posições), alimentação: 2 pilhas AAA, faixa SPO2: 70 a 99%, faixa BPM: 30 a 240 BPM, precisão SPO2: +2%, precisão BPM: +- 1BPM, dimensões aproximadas: 6.2 x 3.2 x 3.3 cm.	UND	196		
151.	Papel grau cirúrgico - (embalagem tubular 15 cm x 100 mt) – rolo. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento e 15 cm de largura.	ROLO	519		
152.	Pera para aparelho de pressão. Pera de Vinil para insuflação;	UND	90		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

153.	Porta lâminas para preventivo. Porta lâmina tubete com capacidade para 3 lâminas, transparente, tampa rosqueável e fabricado em polipropileno medidas aproximadas, alturas 8cm, largura 3,5 cm, profundidade 3,5cm	UND	3100		
154.	Aparelho de barbear. Lâmina de aço inoxidável	UND	650		
155.	Propé. Utilizado para proteção de calçados em ambientes limpos ou estéreis. Confeccionado em TNT e deve ser descartado após utilizado. Pacote com 100 unid.	UND	162		
156.	Rolo de papel de registro térmico para aparelho de eletrocardiograma – unidade. Rolo de papel de registro térmico para aparelho de eletrocardiograma da marca EDAN-modelo SE-3& série SE-300, tamanho 80mmx20m quadriculado.	UND	1500		
157.	Saco de Óbito. O saco para óbito, ou cobertura para óbito, é constituído em polietileno de baixa densidade (PEBD). Com zíper frontal por toda sua extensão, o material é utilizado para envolver o cadáver, isolando-o do contato com o ambiente para evitar contaminação. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluindo data e hora, bem como um campo para observações.	UND	50		
158.	Seringa descartável de 1 ml com agulha 13 x 0,45 mm. Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 13 x 0,45 mm, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável, estéril. Unidade	UND	24400		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

159.	Seringa descartável de 10 ml, com agulha 25 x 0.7. Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0.7, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável, estéril, Unidade	UND	35350		
160.	Seringa descartável de 20 ml com agulha 25x0.7. Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0.7, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável, estéril, Unidade	UND	5000		
161.	Seringa descartável de 20 ml sem agulha. Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada.	UND	22830		
162.	Seringa descartável de 3 ml, com agulha 25 x 0.7. Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0.7, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável, estéril. Unidade	UND	51900		
163.	Seringa descartável de 5 ml sem agulha. Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada. Unidade	UND	30350		
164.	Sonda de aspiração traqueal nº 20. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	620		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

165.	Sonda de aspiração traqueal nº 06-unidades. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	150		
166.	Sonda de aspiração traqueal nº 08-unidades. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula.	UND	150		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

167.	Sonda de aspiração traqueal nº 10-unidades. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	100		
168.	Sonda de aspiração traqueal nº 12-unidades. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	550		
169.	Sonda de aspiração traqueal nº 14-unidades. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	250		
170.	Sonda de aspiração traqueal nº 16-unidades. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	250		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

171.	Sonda de aspiração traqueal nº 18- unidades. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	250		
172.	Sonda de Foley, 2 vias, nº 18. Conector universal do sistema de escoamento de urina, atóxico não-pirogênico e de uso único. Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Válvula de fácil manipulação. Capacidade do balão: 30CC. Esterilizado por óxido de etileno. Fabricada em 100% látex, siliconada, atóxica, superfície lisa.	UND	260		
173.	Sonda Dobbhoff (Nutrição Enteral), 120cm. Sonda de silicone, nasoduodenal, 6fr, alimentação enteral, tipo dobbhoff, com guia, adulto.	UND	50		
174.	Sonda foley nº 12- unidade. Sonda foley 2 vias 12FR com balão é um dispositivo de látex natural e estéril; é responsável por controlar a drenagem do canal da uretra, o que possibilita o esvaziamento suave da urina que está na bexiga.	UND	100		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

175.	Sonda foley nº 14 – unidade (2 vias). Sonda de foley com 2 vias e balão de 30 Cc, estéril, descartável, calibre nº 14. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto ter seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos à partir da data de entrega.	UND	220		
------	---	-----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

176.	Sonda foley nº 16 – unidade (2 vias). Sonda foley nº 16 - unidade (2 vias)- Sonda de foley com 2 vias e balão de 30 Cc, estéril, descartável, calibre nº 16. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto ter seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos à partir da data de entrega.	UND	700		
------	---	-----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

177.	Sonda foley nº 18 – unidade (3 vias). Sonda de foley com 3 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável, calibre nº 18. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto ter seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos à partir da data de entrega.	UND	700		
178.	Sonda foley nº 18 – unidade (2 vias). Sonda foley 2 vias 18FR com balão é um dispositivo de látex natural e estéril; é responsável por controlar a drenagem do canal da uretra, o que possibilita o esvaziamento suave da urina que está na bexiga.	UND	200		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

179.	Sonda foley nº 20 – unidade (2 vias). Sonda de foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável, calibre nº 20. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto ter seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos à partir da data de entrega.	UND	270		
------	--	-----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

180.	Sonda nasogástrica LONGA nº 08 – unidade. Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 08. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	UND	100		
------	--	-----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

181.	Sonda nasogástrica LONGA nº 10 – unidade. Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	UND	100		
------	--	-----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

182.	Sonda nasogástrica LONGA nº 12 – unidade. Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	UND	100		
------	--	-----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

183.	Sonda nasogástrica LONGA nº 14 – unidade. Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	UND	100		
------	--	-----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

184.	Sonda nasogástrica LONGA nº 16. Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	UND	230		
------	--	-----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

185.	Sonda nasogástrica LONGA nº 18. Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	UND	230		
------	---	-----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

186.	Sonda nasogástrica LONGA nº 20 – unidade. Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 20. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	UND	100		
------	--	-----	-----	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

187.	Sonda uretral de alívio nº 04 – unidade. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 04, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	UND	200		
188.	Sonda uretral de alívio nº 06 – unidade. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 06, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	UND	300		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

189.	Sonda uretral de alívio nº 08 – unidade. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 08, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	FR	2200		
190.	Sonda uretral de alívio nº 10 – unidade. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 10, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	UND	2200		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

191.	Sonda uretral nº 16. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 16, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	UND	1500		
192.	Sonda uretral nº 20. Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 20, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	CX	1100		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

193.	Soro Fisiológico 09% 250ml. Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 250 ml.	FRS	8650		
194.	Soro Fisiológico 09% 500ml. Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 500 ml.	FR	14036		
195.	Termômetro clínico digital para uso hospitalar. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no INMETRO.	UND	155		
196.	Termômetro Digital Infravermelho de Testa. Termômetro clínico digital, para medidas de temperatura através do ouvido ou testa, com sensor infravermelho, apresentando resposta em até dois segundos, com sinal acústico, desligamento automático, funcionamento a pilha ou bateria.	UND	155		
197.	Touca descartável. Sanfonada, com elástico, caixa com no mínimo 50 unidades.	CX	688		
198.	Tubo em látex, para aspirador/umidificador de 9,5 x 5,0 mm. Tubo em látex, para aspirador/umidificador de 9,5 x 5,0 mm, pacote com 1 metro.	PCT	450		
199.	Tubo endotraqueal nº 5,5 – unidade. Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamanho 5,5.	UND	50		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

200.	Tubo endotraqueal nº 6,0- unidade. Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamanho 6,0.	UND	50		
201.	Tubo endotraqueal nº 6,5- unidade. Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamanho 6,5.	UND	74		
202.	Tubo endotraqueal nº 7,0- unidade. Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamnho 7,0.	UND	74		
203.	Tubo endotraqueal nº 7,5- unidade. Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamnho 7,5.	UND	124		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

204.	Tubo endotraqueal nº 8,0- unidade. Tubo endotraqueal COM balão, estéril, descartável, calibre 8,0, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	UND	50		
205.	Tubo endotraqueal nº 8,5- unidade. Tubo endotraqueal COM balão, estéril, descartável, calibre 8,5, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	UND	50		
206.	Válvula reguladora para oxigenoterapia. Desenvolvida para controlar a pressão de saída de oxigênio Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² ; Entrada com filtro de bronze sintetizado; Intermediário com rosca macho ¼" NPT; Fabricado em metal cromado de alta resistência;	UND	124		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

207.	Vaselina líquida 1 litro. Utilizada como complemento da hidratação diária; Uso adulto e pediátrico; Ação emoliente na remoção de produtos utilizados previamente na pele; Pode ser usado puro ou como base para de preparações farmacêuticas; Indicado para passagem de sondas e cateteres; acondicionado em frasco de 1 l.	FRS	249		
208.	Aparelho de glicemia on call plus	UND	2707		
209.	Curativo bandagem pós-coleta de sangue. Fabricado com fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado. Medindo aproximadamente 2,0cmx2,0cm. Caixa com no mínimo 500 unidades. Cores diversas podendo ser temático infantil.	UND	42		
210.	Escova degermação PVPI. Aplicação com PVP a 10% iodado a 1%, estéril, descartável, características adicionais embaladas individualmente.	UND	470		
211.	Rolo de papel descartável para lençol. Lençol hospitalar de papel hospitalar maca 0,70x50m de papel celulose 100% virgem gramatura 28g, livre de contaminação com alto grau de resistência umida e seca.	UND	3142		
212.	Seringa descartável de 3 ml com agulha 20x5,5mm. Seringa 3ml fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente, siliconada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica, com agulha 20x5,5mm/24 G3/4 com canhão lilás, cânula com paredes extrafinas e bisel trifacetado, fabricada em aço inoxidável e lubrificada, esterelizada à óxido de etileno, com validade mínimo de 03 anos após fabricação	UND	15000		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

213.	Cloreto de Sódio 0,9% - ampola 10ml. Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Ampola de polietileno de 10 ml.	UND	2000		
214.	Termômetro Com Higrômetro Máxima E Mínima Data Hora Digital. Informações Técnicas: faixa de medição temperatura interna (IN) - 10°C a 50°C / temperatura externa (OUT) : -50°C a 70°C / umidade: 10 a 99%UR / Resolução: Temperatura : 0,1°C / Umidade: 1%UR / Exatidão: Temperatura: +-1°C / Umidade: +-5%UR / Temperatura de de operação: -10°C a 50°C / Umidade de operação: 10% a 99%UR (sem condensação) / Alimentação: 1,5V (1 pilha AAA) / Comprimento do cabo (sensor externo): 1,5m / Recursos Principais: Registro de máximas (MAX) e mínimas (MIN) / Seleção da unidade de medição: °C/°F / Seleção de formato do horário (12/24h) / Relógio/alarme/calendário / Indicação do nível de carga das pilhas / Suporte para uso sobre a mesa e orifício para uso preso na parede / Itens inclusos: 01 termo-higrômetro digital com sensor externo / 01 pilha AAA 1,5V / Cor branco	UND	96		
215.	Caixa térmica cooler pequeno 5 litros para até 6 latas. Confeccionada em Polipropileno (PP), com isolamento em poliuretano (PU) - material térmico, com capacidade de armazenamento entre 5 e 6 litros (em torno de 06 latas 350ml). Medindo aproximadamente 24,6x16,6x20,3cm. Com alça e tampa hermética. Cores: azul, preto, cinza ou vermelho	UND	66		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

216.	Kit Papanicolau Descartável Estéril com Espécuro p. Embalagem estéril com um kit completo para a realização do exame de Papanicolau, contendo: - 1 espátula de Ayres, - 1 escova cervical, - 1 lâmina de vidro, - 1 caixa porta-lâminas, - 1 par de luvas - 1 espécuro tamanho p	UND	1040		
217.	Kit Papanicolau Descartável Estéril com Espécuro m. Embalagem estéril com um kit completo para a realização do exame de Papanicolau, contendo: - 1 espátula de Ayres, - 1 escova cervical, - 1 lâmina de vidro, - 1 caixa porta-lâminas, - 1 par de luvas - 1 espécuro tamanho m	UND	1830		
218.	Kit Papanicolau Descartável Estéril com Espécuro g. Embalagem estéril com um kit completo para a realização do exame de Papanicolau, contendo: - 1 espátula de Ayres, - 1 escova cervical, - 1 lâmina de vidro, - 1 caixa porta-lâminas, - 1 par de luvas - 1 espécuro tamanho g	UND	1010		
219.	Fixador Citológico em aerossol. Frasco com 100 mL	UND	103		
220.	Atadura gessada rápida, tamanho 15cm X 03m, contendo 20 unid. em cada caixa. Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. São indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental	CX	260		
221.	Soro Fisiológico 09% 100ml. Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 100 ml.	UND	15000		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

222.	Pronga nasal infantil/neonatal nº00. Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 00. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão. Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo.	UND	10		
223.	Pronga nasal infantil/neonatal nº0. Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 0. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão. Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	UND	10		
224.	Pronga nasal infantil/neonatal nº1. Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 1. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão. Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	UND	10		
225.	Pronga nasal infantil/neonatal nº2. Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 2. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	UND	10		
226.	Pronga nasal infantil/neonatal nº4. Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 4. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão. Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	UND	10		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

227.	Pronga nasal infantil/neonatal nº5. Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Pronga Nasal Material*: Silicone Tamanho*: Neonatal Nº 5 Tipo Conector: Conectores Padrão Adicional: Linha De Pressão Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	UND	10		
228.	Capacete hood nº 01. Material: Acrílico Transparente. Tamanho: Rn Acima De 3,5 Kg. Composição: Corpo Cilíndrico Com Abertura Frontal. Características Adicionais: Tampo Superior Removível, Com Orifício Central. Componente Adicional: Orifícios Laterais	UND	1		
229.	Capacete hood nº 02. Material: Acrílico Transparente. Tamanho: Rn De 1,0 A Cerca De 3,5 Kg. Composição: Corpo Cilíndrico Com Abertura Frontal. Características Adicionais: Tampo Superior Removível, Com Orifício Central. Componente Adicional: Orifícios Laterais	UND	1		
230.	Capacete hood nº 03. Material: Acrílico Transparente. MENOR DE 1,0KG Composição: Corpo Cilíndrico Com Abertura Frontal. Características Adicionais: Tampo Superior Removível, Com Orifício Central. Componente Adicional: Orifícios Laterais	UND	1		
231.	Garrote Tubo latex 204. Material: Borracha Natural, Látex, Com Sistema De Trava Em Plástico, tamanho único, reutilizável.	UND	50		
232.	Circuito de CPAP nasal nº 00.	UND	3		
233.	Circuito de CPAP nasal nº 0	UND	3		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

234.	Circuito de CPAP nasal nº 1	UND	3		
235.	Circuito de CPAP nasal nº 2	UND	3		
236.	Circuito de CPAP nasal nº 3	UND	3		
237.	Circuito de CPAP nasal nº 4	UND	3		
238.	Circuito de CPAP nasal nº 5	UND	3		
239.	Equipo conexão duas vias polifix neonatal	UND	50		
240.	Canula orofaringe guedel nº 01	UND	10		
241.	Canula orofaringe guedel nº 02	UND	10		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

242.	Oxímetro de pulso infantil/neonatal	UND	10		
243.	Equipo fotossensível	UND	500		
244.	Máscara de oxigênio de alta concentração adulto	UND	1500		
245.	Máscara de oxigênio de alta concentração pediátrico	UND	500		
246.	Canula endotraqueal nº 2	UND	30		
247.	Canula endotraqueal nº 2,5	UND	30		
248.	Canula endotraqueal nº 3	UND	30		
249.	Canula endotraqueal nº 3,5	UND	30		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

250.	Canula endotraqueal nº 4	UND	30		
251.	Canula endotraqueal nº 4,5	UND	30		
252.	Sonda Dobbhoff (Nutrição Enteral), 120cm. Sonda de silicone, naso-duodenal, 12fr, alimentação enteral, tipo dobbhoff, com guia, pediátrico.	UND	50		
253.	Torneira 3 vias para infusão venosa. Utilizado na aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas ou intermitentes. Esterilizada; Atóxica; Apirogênica; Descartável; Confeccionada em policarbonato.	UND	50		
254.	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada após tratamento anti-ferruginoso, pintura em epóx a 250° C de alta resistência, com altura variável entre 90 a 164 cm, base de pedestal com 04 rodízio, lâmpada de LED, sem espelho.	UND	14		
255.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 1,5 litros. Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	UND	2000		
256.	Máscara laringea infantil nº 1	UND	10		
257.	Máscara laringea infantil nº 2	UND	10		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

258.	Máscara laringea infantil nº 2,5	UND	10		
259.	Máscara laringea infantil nº 3	UND	10		
260.	Máscara laringea infantil nº 1,5	UND	10		
261.	Curativo bandagem pós-coleta de sangue capilar - rolo 500 unidades. Fabricado com fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado. Medindo aproximadamente 2,0cmx2,0cm. Caixa com no mínimo 500 unidades.	CX	200		
262.	Pronga nasal infantil/neonatal nº3. Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone.Tamanho*: Neonatal Nº 3.Tipo Conector: Conectores Padrão.Adicional: Linha De Pressão.Tipo Extensão: Traqueias.Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca.Apresentação: Conjunto Completo.	UND	10		

Valor Total R\$ _____(_____).

ENCARGOS FINANCEIROS

Estão incluídos nos valores dos produtos os custos diretos e indiretos da contratação, quais sejam: frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, bem como todos os demais que eventualmente incidam ou venham a incidir na relação jurídica.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de sua entrega ao Pregoeiro.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS ITENS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

O fornecimento dos bens licitados **se dará em de forma parcelada**, observado o prazo fixado no **Termo de referência, Anexo II**, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do **recebimento da nota de empenho**. A entrega será no Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, cujo endereço é Rua Capitão Júlio Vieira, nº 388, Centro, das 09:00h às 16:00h.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____ N° do Banco: _____
N° da Agência: _____ Conta Corrente: _____

Declaramos inteira submissão às cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2024.

Declaramos, na forma do artigo 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que atendemos plenamente os requisitos exigidos para habilitação de que trata a presente licitação – Pregão Eletrônico nº 90004/2024.

Declaramos para fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 que:

- a) Estamos enquadrados na situação de **microempresa**;
 - b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
 - c) Não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma lei.
-
- a) Estamos enquadrados na situação **de empresa de pequeno porte**;
 - b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
 - c) Não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma lei.

Local, dia, assinatura e carimbo do representante legal da proponente.

Local e Data
Assinatura e Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo descrever a aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Aquisição de material hospitalar visando atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde de Mendes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em adquirir material hospitalar a serem empregados com a finalidade de subsidiar os serviços desenvolvidos por todos setores de atendimento aos usuários com o objetivo de otimizar o atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA DO USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A opção pelo sistema de registro de preço está fundamentada pelo seguinte inciso, do artigo 3º do decreto 7.892/2013: “III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo”.

A Secretaria Municipal de Saúde é composta pela Coordenação de Arboviroses, Atenção Básica contando com 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS), Coordenação de Imunização e Triagem Neonatal, Coordenação do Programa da Casa da Mulher, CAPS – Hugo de Carvalho Pedroso, Fisioterapia, Hospital Municipal Santa Maria, Farmácia Básica.

Por serem unidades, administrativamente independentes, mas com estruturas semelhantes é natural que alguns materiais/equipamentos sejam comuns a todas essas unidades.

Assim, como forma de economicidade processual e financeira, a opção por contratações com SRP para atendimento das demandas de todas essas unidades proporcionará a possibilidade da participação de todas essas unidades de saúde no processo. Evitando assim a frequente licitações repetidas para atendimento das diversas unidades do IFFAR. Portanto o SRP se mostra a melhor opção para contratação pretendida.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Funcional Programática: 07.001 10.122/301/302

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.0

Fonte do Recurso: 500/502/635/704/659

Rua Professor Paulo Sergio Nader Pereira, n.º 250 - Centro
Mendes/RJ CEP: 26700-000 - Tel. (24) 2465-0377/2465-0409



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



DESCRIÇÃO DO OBJETO

	Material	Descrição	CATMAT	UND	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1.	Abaixador de língua - pacote com 100 unidades	Espátula de madeira ou plástico atóxico, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura x 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com 100 unidades. Embalagem resistente que tenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro do ministério da saúde. Prazo mínimo deve ser de 02 anos a partir da data de entrega.	423465	PCT	576	R\$ 7,52	R\$ 4.331,52
2.	AGE - frasco 200ml	Loção oleosa composta por triglicerídeos de ácido cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa - tocoferol. Deverá conter na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	470124	FR	1724	R\$ 21,26	R\$ 36.652,24
3.	Água destilada	Indicado para uso em autoclaves, confecção de próteses e artesanatos, enxágue de vidraria e instrumentos e outros que necessitem de água pura isenta de químicos, minerais e sais solúveis. Acondicionado em frasco de 5 litros, quimicamente pura, isento de ions.	276839	FRS	507	R\$ 17,85	R\$ 9.049,95
4.	Água oxigenada 10 volumes	Frasco com 1 litro.	277319	FRS	872	R\$ 12,14	R\$ 10.586,08
5.	Água para injeção	Ampola com 10 ml.	276839	AMP	31040	R\$ 2,50	R\$ 77.600,00
6.	Agulha descartável 13 x 4,5 mm , caixa com	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado,	439812	CX	1355	R\$ 13,39	R\$ 18.143,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



	100 unidades	afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.					
7.	Agulha descartável 20 x 5,5 mm caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 20 x 5,5, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	397510	CX	1130	R\$ 10,29	R\$ 11.627,70
8.	Agulha descartável 25 x 7,0 mm, caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 7,0, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e	397505	CX	1656	R\$ 16,17	R\$ 26.777,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.					
9.	Agulha descartável 25 x 8,0 mm caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 8,0, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	397502	CX	620	R\$ 32,20	R\$ 19.964,00
10.	Agulha descartável 30 x 7.0 mm caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 7.0, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e	439808	CX	306	R\$ 13,43	R\$ 4.109,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.					
11.	Agulha descartável 40 x12 mm caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	439799	CX	850	R\$ 18,30	R\$ 15.555,00
12.	Alcool 70%, gel - 500ml	Indicado para antisepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde e/ou doméstico. É um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes hospitalares.	269943	UND	5096	R\$ 11,12	R\$ 56.667,52
13.	Álcool etílico - 70% - 1 litro Álcool 70% - líquido incolor característico	Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação, tempo de validade, registro em órgão competente, acondicionado em frasco de 1 litro. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	269941	FR	3376	R\$ 10,43	R\$ 35.211,68
14.	Álcool etílico hidratado, 92,8° INPM, 96° GL	Acondicionado em frasco de 1 litro	390766	FRS	2351	R\$ 11,51	R\$ 27.060,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



15.	Algodão em rolo 500 gr.	Algodão absorvente em rolo, formado por camadas sobrepostas de fibra de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura e contendo 500 gr. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo de 80 % de brancura, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	279726	ROLO	768	R\$ 17,19	R\$ 13.201,92
16.	Algodão Hidrófilo em bolas - pacote 95gr.	Algodão hidrófilo em bolas, formado por tira de manta de fibras de algodão, medindo aproximadamente 2,5 cm de largura, enrolada e pesando cerca de 0,85gr cada uma, em pacotes com 95 gr. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo de 80 % de brancura). Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	279727	PCT	283	R\$ 8,42	R\$ 2.382,86
17.	Algodão Ortopédico 15 cm .	Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	448249	PCT	1000	R\$ 17,60	R\$ 17.600,00
18.	Almotolia 250 ml opaca	Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração opaca, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	279887	UND	35	R\$ 4,32	R\$ 151,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



19.	Almotolias branca 250 ml	Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	280476	UND	30	R\$ 4,27	R\$ 128,10
20.	Almotolias marrom 250 ml	Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	279887	UND	96	R\$ 4,32	R\$ 414,72
21.	Almotolias transparente 120 ml	Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	279894	UND	330	R\$ 3,62	R\$ 1.194,60
22.	Almotolias transparente 250 ml	Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	279893	UND	304	R\$ 4,01	R\$ 1.219,04
23.	Almotolias transparente 500 ml	Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	279895	UND	172	R\$ 8,74	R\$ 1.503,28
24.	Ambu Reanimador Adulto	Balão em silicone translúcido autoclavável; - Tamanho adulto: balão com 1600ml; - Máscara facial de silicone; - Válvula unidirecional, modelo bico de pato; - Produtos autoclaváveis.	456409	UND	70	R\$ 252,47	R\$ 17.672,90
25.	Ambu Reanimador Infantil	Pressão: 35~45 cmH2O; • Tamanho infantil: balão com 500ml; • Máscara facial de silicone autoclavável; • Balão em silicone translúcido autoclavável; • Com reservatório de 1000ml não autoclavável; • Válvula unidirecional, modelo bico de pato, autoclavável.	456401	UND	41	R\$ 202,19	R\$ 8.289,79
26.	Aparelho PA - adulto	Esfigmomanômetro para adulto, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pêra com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio,	432468	UND	211	R\$ 112,92	R\$ 23.826,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		acondicionado em bolsa.					
27.	Aparelho PA - criança	Esfigmomanômetro para criança, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pêra com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.	432472	UND	58	R\$ 90,94	R\$ 5.274,52
28.	Aparelho PA - obeso	Esfigmomanômetro para obeso, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pêra com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.	435624	UND	87	R\$ 158,98	R\$ 13.831,26
29.	Atadura gessada rápida, tamanho 10cm X 03m, contendo 20 unid. em cada caixa	Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. São indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental	444610	CX	260	R\$ 54,45	R\$ 14.157,00
30.	Atadura gessada rápida, tamanho 20cm X 04m, contendo 20 unid. em cada caixa	Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. São indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental	444614	CX	260	R\$ 91,66	R\$ 23.831,60
31.	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 10 cm x 1,8 m.	Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm2, medidas: 10 cm x 1,8 m. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	444355	PCT	2624	R\$ 9,02	R\$ 23.668,48
32.	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 15 cm x 1,8m.	Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios	444365	PCT	2024	R\$ 22,55	R\$ 45.641,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm ² , medidas: 15 cm x 3 m. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.					
33.	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 20 cm x 1,8 m	Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm ² , medidas: 20cm x 1,8m. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	444371	PCT	1074	R\$ 22,72	R\$ 24.401,28
34.	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m ²	Manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, TNT 100% polipropileno. Pacote com 10 unidades.	481513	PCT	3696	R\$ 36,12	R\$ 133.499,52
35.	Bota de unha - unidade	Bandagem composta de poliéster e algodão é impregnada por Álcool Cetosteárilico, Cloreto de Cetiltrimetil Amônio, Propilenoglicol, Óleo de Mamona, Óxido de Zinco, Óleo de Girassol, Óleo Mineral, Vitamina A, Vitamina E, Glicerina, Goma Acácia e Água Deionizada. Tamanho: 10,2cm X 9,14m	477873	UND	500	R\$ 32,38	R\$ 16.190,00
36.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 13 litros	Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	363482	UND	2316	R\$ 10,79	R\$ 24.989,64
37.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 20 litros	Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	363485	UND	560	R\$ 9,82	R\$ 5.499,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



38.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 3 litros	Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	363483	UND	335	R\$ 4,59	R\$ 1.537,65
39.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 7 litros	Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	363484	UND	920	R\$ 6,29	R\$ 5.786,80
40.	Cânula de Guedel nº 3	Produto não autoclavável e de uso único. Formato anatômico, mais confortável; Extremidades arredondadas; Impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Tamanho: 70mm	450965	UND	65	R\$ 3,50	R\$ 227,50
41.	Cânula de Guedel nº 4	Produto não autoclavável e de uso único. Formato anatômico, mais confortável; Extremidades arredondadas; Impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Tamanho: 100mm	422820	UND	65	R\$ 5,54	R\$ 360,10
42.	Cânula de Guedel nº 5	Produto não autoclavável e de uso único. Formato anatômico, mais confortável; Extremidades arredondadas; Impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Tamanho: 110,0 mm	422818	UND	65	R\$ 2,72	R\$ 176,80
43.	Cânula oxigênio nasal, infantil, com pronga em silicone	As cânulas nasais fornecem conforto aos pacientes, com níveis precisos de oxigênio como os prescritos pelo médico, possui ajuste anatômico, pois é desenvolvida de acordo com a anatomia facial, consequentemente, a cânula fornece um conforto maior promovendo maior aceitação ao tratamento do paciente. O design único ajuda a reduzir a irritabilidade de pele comparada aos outros oferecidos no mercado. É indicado para auxiliar no adequado fornecimento de oxigênio para o paciente diminuindo o trabalho da respiração e reduzindo o estresse sobre o miocárdio. O oxigênio é fornecido diretamente nas fossas nasais para suprir os déficits de oxigênio.	603973	UND	80	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00
44.	Cateter central, aplicação	Matéria prima poliuretano, silicone.	469236	KIT	500	R\$ 124,77	R\$ 62.385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



	venoso, matéria prima poliuretano						
45.	Cateter de oxigênio intranasal nº8	Utilizado para administrar via nasal o oxigênio em pacientes pediátricos, favorecendo assim a respiração. PVC, atóxico, siliconizado, descartável	277589	UND	124	R\$ 7,54	R\$ 934,96
46.	Cateter intravenoso, (com agulha jelco), 20g	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 20G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.	437178	CX	300	R\$ 87,21	R\$ 26.163,00
47.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 14g	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 14G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de	437175	CX	260	R\$ 127,94	R\$ 33.264,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.					
48.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 16g	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 16G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.	437176	CX	200	R\$ 122,58	R\$ 24.516,00
49.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 18g	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 18G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente	437177	CX	540	R\$ 118,05	R\$ 63.747,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.					
50.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 22g	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 22G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.	437179	CX	740	R\$ 116,45	R\$ 86.173,00

51.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 24g	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 24G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.	437180	CX	600	R\$ 122,44	R\$ 73.464,00
52.	Cateter Subclavia Cvc Duplo Lumen 7fr 20cm	O Cateter Venoso Central é um segmento de poliuretano termoplástico radiopaco de dupla via (duplo lúmen), destinado para acesso venoso central. Esse tipo de cateter é amplamente utilizado em pacientes que necessitam de medicações endovenosas prolongadas, como os pacientes oncológicos, por exemplo.	437297	UND	200	R\$ 67,48	R\$ 13.496,00
53.	Cateter Subclavia Triplo Lumen 7FR X 20cm	Produzido em poliuretano, o cateter subclavia triplo lumen possui material que apresenta flexibilidade do silicone.	437302	UND	200	R\$ 193,00	R\$ 38.600,00
54.	Cateter tipo óculos	Cateter tipo óculos para administração de oxigênio estéril, confeccionado em plástico ou similar, cor verde, siliconizado, atóxico e flexível. Embalagem individual. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	281420	UND	420	R\$ 1,42	R\$ 596,40
55.	Cilindro de oxigênio 1m ³	Capacidade hidráulica: 7L; Pressão de serviço: 200bar; Pressão de	411719	UND	21	R\$ 1.053,33	R\$ 22.119,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		teste: 300bar; Altura: 465mm; Diâmetro externo: 165mm; Rosca de entrada: 3/4"-14NGT; Peso: 10.6kg					
56.	Clamp Umbilical	O Clamp Umbilical Kolplast é utilizado logo após o parto para prender o cordão umbilical do recém nascido.	447065	UND	110	R\$ 0,85	R\$ 93,50
57.	Clorexidina aquosa – 1l	Clorexidina aquosa 0,2% acondicionado em frasco de 1 litro	269881	FRS	166	R\$ 12,78	R\$ 2.121,48
58.	Clorexidina degermante – 1 l	solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, acondicionado em frasco de 1 litro	0269876	FRS	826	R\$ 23,24	R\$ 19.196,24
59.	Colchão anti escara, tamanho 188 x 80 x 5 cm	Material em PVC resistente; Suporta até 130 kg; Não emite altos ruídos durante o funcionamento; Comprimento do Cabo: 3 metros; Tensão: 110V - HC287 ou 220V - HC288; Potência: 14V.	401291	UND	102	R\$ 276,50	R\$ 28.203,00
60.	Coletor de urina infantil, unissex, plástico, 100ml	Estéril, graduado, adesivo hipoalérgico que não deixa resíduos, unidade.	419390	UND	1576	R\$ 1,05	R\$ 1.654,80
61.	Coletor de urina sistema fechado - unidade	Composta com Válvula antirreflexo tipo membrana, coldre e filtro opcionais. Capacidade: 2000 ml, Embalado em papel grau cirúrgico - Esterilizado a óxido de etileno, Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta, Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível, tira de deambulação, Alça de sustentação rígida dupla "U" para fixação ao leito; Válvula antirreflexo, Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face (anterior transparente e posterior branca para melhor identificação), com capacidade 2000 ml, e escala graduada a cada 100 ml.	419371	UND	2200	R\$ 7,76	R\$ 17.072,00
62.	Coletor de Urina, estéril, 80ml	Coletor para secreções fabricado com POLIPROPILENO, até 80ml Estéril, graduado, adesivo hipoalérgico que não deixa resíduos, unidade.	441690	UND	31000	R\$ 1,16	R\$ 35.960,00
63.	Coletor para secreção e urina sistema aberto	Sistema aberto, 1200 ml, com forma cilíndrica, confeccionado em polietileno de alta densidade, medidas aproximadas: 200 mm de altura, 9 cm de diâmetro, com escala de volume com marcadores	460850	UND	548	R\$ 5,35	R\$ 2.931,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		em traços horizontais a cada 8 mm para 5 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume, tubo extensor com dois conectores terminais de 1200 mm de extensão.					
64.	Compressa cirúrgica 45cm x 50cm – Pacote com 50 unidades	Compressa cirúrgica para campo operatório estéril pré-lavado, tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão, com alça medindo 18 cm e marcador radiopaco tipo fita. As laterais devem ser costuradas de forma a evitar desfiamentos, branqueadas, pré-lavadas, isentas de impurezas, esterilizada por radiação gama. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade mínimo de 2 anos a partir da data de entrega. Pacote com 50 unidades.	441585	PCT	1160	R\$ 82,81	R\$ 96.059,60
65.	Compressa de gaze - não estéril – 11F	Compressas de gaze hidrófila, confeccionada em tecido de puro algodão, de alta qualidade com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 11 fios por cm2, não esterilizadas; Todas suas dobras são feitas para dentro evitando o desprendimento de fios. Prazo de validade de 5 anos. Pacotes com 500 unidades.	269972	PCT	2546	R\$ 50,01	R\$ 127.325,46
66.	Compressa de Gaze Estéril - pacotinhos	Compressas de gaze hidrófila, confeccionada em tecido de puro algodão, de alta qualidade, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 11 fios por cm2, pacote com 10 unidades, estéril, todas suas dobras feitas para dentro.	615986	PCT	150260	R\$ 0,78	R\$ 117.202,80
67.	Copo umidificador de oxigênio 250 ml	Composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250 ml, com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Vem acompanhado de extensão e tubo com borbulhador.	437902	UND	124	R\$ 20,75	R\$ 2.573,00
68.	Dispositivo tipo "Scalp" nº19 - caixa com 100 unidades	Dispositivo para infusão endovenosa nº 19, estéril, atóxico, e apirogênico; esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta	437168	CX	32	R\$ 40,08	R\$ 1.282,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.					
69.	Dispositivo tipo "Scalp" nº21 - caixa com 100 unidades	Dispositivo para infusão endovenosa nº 21, estéril, atóxico, e apirogênico; esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	437173	CX	302	R\$ 43,73	R\$ 13.206,46
70.	Dispositivo tipo "Scalp" nº23 - caixa com 100 unidades	Dispositivo para infusão endovenosa nº 23, estéril, atóxico, e apirogênico; esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	437171	CX	301	R\$ 40,31	R\$ 12.133,31
71.	Dispositivo tipo "Scalp" nº25 - caixa com 100 unidades	Dispositivo para infusão endovenosa nº 25, estéril, atóxico, e apirogênico; esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número	437172	CX	51	R\$ 49,08	R\$ 2.503,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.					
72.	Eletrodo para ECG Monitoração Cardíaca ADL 50un	Dorso de espuma; Adesivo acrílico hipoalergênico; Pino de bronzina revestido por níquel;	461263	PCT	3000	R\$ 16,05	R\$ 48.150,00
73.	Equipo incontinência urinária - unidade	Dispositivo para incontinência urinária masculina - (Sonda de camisinha), confeccionado em puro látex natural, com extensão de 80 cm. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e /ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	485174	UND	1100	R\$ 3,88	R\$ 4.268,00
74.	Equipo macro gotas	Pacote com 25 unidades - Tubo em material PVC, flexível, cristal, controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo. Injetor lateral em "Y"	609646	PCT	4144	R\$ 38,67	R\$ 160.248,48
75.	Equipo para infusão - dispositivo com 2 vias e clamp.	Tubo de material flexível cristal. Controle de gotejamento.	457526	UND	6000	R\$ 0,91	R\$ 5.460,00
76.	Equipo para transfusão de sangue	Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados.	610181	UND	300	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00
77.	Escova degermação Clorexedina	Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo.	477514	UND	580	R\$ 3,58	R\$ 2.076,40
78.	Esparadrapo - unidade	Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 450 cm de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira	437860	UND	2454	R\$ 11,75	R\$ 28.834,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.					
79.	Esparadrapo em micropore 25mm x 10 m	Rolo medindo 25 mm de largura por 10 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	439003	UND	2761	R\$ 4,38	R\$ 12.093,18
80.	Esparadrapo em micropore 100mm x 10 m	Rolo medindo 100 mm de largura por 10 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	439001	UND	2600	R\$ 29,69	R\$ 77.194,00
81.	Espéculo vaginal estéril G (descartável)	Para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho grande. Registro no ministério da saúde.	479759	UND	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
82.	Espéculo	Para exames ginecológicos,	479757	UND	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



	vaginal estéril M (descartável)	embalados individualmente, tamanho médio. Registro no ministério da saúde.					
83.	Espéculo vaginal estéril P (descartável)	Para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho pequeno. Registro no ministério da saúde.	479758	UND	1200	R\$ 1,48	R\$ 1.776,00
84.	Estetoscópio adulto - unidade	Estetoscópio biauricular, com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio, montada em tubo em "y", flexível, sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. Embalagem com dados de identificação e procedência.	438928	UND	167	R\$ 44,30	R\$ 7.398,10
85.	Etér Sulfúrico 35%	Eter para uso hospitalar, embalagem com 1 litro	437091	L	32	R\$ 59,61	R\$ 1.907,52
86.	Extensor polifix para infusão duas vias -	Pacote com 40 unidades - Tubo transparente em PVC; Látex-free; Conector LuerSlip com o paciente; Conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; Pinças corta-fluxo; Estéril e apirogênico.	459701	PCT	8000	R\$ 40,64	R\$ 325.120,00
87.	Filtro bacteriostático para ventilador mecânico	Material: Eletrostatico polipropileno hidrofóbico	416714	UND	100	R\$ 12,59	R\$ 1.259,00
88.	Fio de sutura catgut cromado 2,0 com agulha - caixa com 24 unidades	Com Agulha Triangular de 3,0cm e 3/8; estéril e absorvível; Embalado individualmente por envelope contendo fio e uma agulha.	487013	CX	13	R\$ 138,51	R\$ 1.800,63
89.	Fio de sutura nylon simples 0 com agulha	Caixa com 24 unidades - Vem conectado a uma agulha, auxiliando os procedimentos cirúrgicos embalados em sachês individuais metalizados internamente e enrolado em papel grau cirúrgico garantindo a integridade do fio.	487662	CX	10	R\$ 52,24	R\$ 522,40
90.	Fio de sutura nylon simples 2,0 com agulha	Caixa com 24 unidades. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Embalado individualmente por envelope. Cada envelope contém fio e agulha	604835	CX	13	R\$ 48,73	R\$ 633,49
91.	Fio de sutura nylon simples 3,0 com agulha	Caixa com 24 unidades. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Embalado individualmente por envelope; - Cada envelope contém fio e	604836	CX	55	R\$ 47,51	R\$ 2.613,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		agulha.					
92.	Fio de sutura nylon simples 4,0 com agulha	Caixa com 24 unidades. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Embalado individualmente por envelope; - Cada envelope contém fio e agulha.	487603	CX	30	R\$ 51,10	R\$ 1.533,00
93.	Fio de sutura nylon simples 5,0 com agulha	Caixa com 24 unidades. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Embalado individualmente por envelope; - Cada envelope contém fio e agulha.	606409	CX	15	R\$ 53,47	R\$ 802,05
94.	Fio de sutura nylon simples 6,0 com agulha	Caixa com 24 unidades. Fio para Sutura MerilFilamide Nylon 6-0 com Agulha de 1,6cm e 3/8; Fio: Diâmetro 6-0 preto com 45cm; Agulha: 1,6cm Flash Point 3/8 corte reverso; Material: Nylon (Monofilamentos de poliamida 6 e poliamida 6.6); Cada envelope contém fio e agulha; - Embalado individualmente.	605420	CX	10	R\$ 49,55	R\$ 495,50
95.	Fita adesiva para autoclave - unidade	Fita para autoclave, confeccionada com dorso de papel crepado de fibra de celulose contendo listras diagonais de uma tinta termorretrativa, resistente à temperaturas de até 180°C. Apresentada em forma de rolo, embalada individualmente em saco plástico. Tamanho: 19mmx30m. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	428150	UND	538	R\$ 9,33	R\$ 5.019,54
96.	Fita crepe - unidade, adesiva hospitalar, branca, 19mm x 30m	Fita adesiva hospitalar, branca, dimensões 19 mm x 30 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	438974	UND	2040	R\$ 4,78	R\$ 9.751,20
97.	Fita de glicemia capilar venoso, arterial e	(A FIRMA QUE VENCER ESTE ITEM DOARÁ 600 APARELHOS COMPATÍVEIS COM A FITA), + 200 caixas de lanceta com 100 unidades cada + 100 unidades de	381391	CX	1120	R\$ 46,05	R\$ 51.576,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



	neonatal – caixa com 50 unidades	lancetador. Marca: On Call Plus II					
98.	Fita de rolo de papel para ECG	58mmX30m.	414366	ROLO	400	R\$ 8,47	R\$ 3.388,00
99.	Fita de teste rápido de gravidez - TIG	Teste imunológico de gravidez ,Resultado sai em até 5 minutos, com apenas 1 dia de atraso menstrual. Caixa com 100 unidades	356905	CX	1760	R\$ 82,50	R\$ 145.200,00
100.	Fita micropore100 mmx4,5	Projetada para ter o máximo de suavidade, não interferindo nas funções normais da pele. Não deixa resíduos ou irritações na pele. Não sai na água e é hipoalergênica. É flexível e perfeita para áreas difíceis de cobrir. Corta facilmente.	437884	UND	1408	R\$ 10,89	R\$ 15.333,12
101.	Fita para glicemia on call plus II	Fita de glicemia capilar venosa, arterial e neotal - caixa com 50 unidades : On Call Plus II	339565	UND	17323	R\$ 45,14	R\$ 781.960,22
102.	Fixador de Cânula	Adapta-se à cânula proporcionando maior conforto e ajuste ao pescoço do paciente; Pode ser utilizado em qualquer modelo de cânula de traqueostomia, tecido acolchoado, confortável, atóxico, seguro, hipoalergênico, não produz irritações, fácil e rápida instalação, descartável, livre de látex, não provoca lesões na pele, composto por duas bandas leves, ajustáveis, macias, anti-escaras, com fecho aderente nas extremidades.	481530	UND	300	R\$ 11,56	R\$ 3.468,00
103.	Fluxômetro para oxigênio	Fluxômetro, para auxiliar o fluxo de saída de oxigênio, finalidade fornecer os dados de vazão dos gases em litros por minuto, com graduação de no mínimo 0 a 15l/min.	251490	UND	324	R\$ 92,30	R\$ 29.905,20
104.	Formol Tamponado 10%	Formol para uso hospitalar	443871	L	12	R\$ 18,47	R\$ 221,64
105.	Fralda Infantil tamanho G	aproximadamente 43% de polpa de celulose, 27% de polímero, superabsorvente (PSA), 10% de polipropileno (PP), 13% de polietileno (PE) e 7% de fitas elásticos e adesivos.	616008	PCT	100	R\$ 9,36	R\$ 936,00
106.	Fralda para incontinência urinária geriátrica EG	Pacote com 8 unidades. Fralda descartável geriátrica adulto anatômica, tamanho extra - grande, acima de 90 kg, flocos de gel, abas	616019	PCT	3200	R\$ 17,38	R\$ 55.616,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas.					
107.	Fralda para incontinência urinária geriátrica G, pacote com	Pacote com 8 unidades. Fralda descartável geriátrica adulto anatômica, tamanho grande, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas.	616018	PCT	2000	R\$ 26,44	R\$ 52.880,00
108.	Fralda para incontinência urinária geriátrica M, pacote com	Pacote com 8 unidades. Fralda descartável geriátrica adulto anatômica, tamanho médio, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas.	616017	PCT	600	R\$ 25,65	R\$ 15.390,00
109.	Fralda para incontinência urinária geriátrica P, pacote com	Pacote com 8 unidades. Fralda descartável geriátrica adulto anatômica, tamanho pequeno, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas.	616016	PCT	300	R\$ 12,74	R\$ 3.822,00
110.	Garrote para coleta de sangue	Confeccionado em tecido elástico e trava de segurança de plástico. Trava com dois estágios: 1º alívio e 2º retirada.	614779	UND	136	R\$ 9,92	R\$ 1.349,12
111.	Gel para ultrassom / eletrodo	Características, Sem corante; Sem essência; Solúvel em água; Facilmente removível; Não gorduroso; Não escorre; Não mancha; Não irrita a pele; Formula exclusiva que resulta em uma película com grande poder deslizador; Maior rendimento; Excelente condutividade; Auxilia na conservação dos transdutores. Peso - 300g	475840	UND	3520	R\$ 6,48	R\$ 22.809,60
112.	Gel para ultrassom / eletrodo	Galão de 5 litros. Consistente, inodoro e incolor, possui PH neutro,	475840	UND	47	R\$ 31,30	R\$ 1.471,10
113.	Gesso Ortopédico 10 cm.	Sulfato de cálcio hemihidratado	444610	CX	500	R\$ 54,45	R\$ 27.225,00
114.	Gesso Ortopédico 20 cm	Sulfato de cálcio hemihidratado	444614	CX	500	R\$ 91,66	R\$ 45.830,00
115.	Glutaraldeído 2% 14 dias, galão de 1 litro.	Glutaraldeído 2% usado para uso hospitalar.	269882	GL	360	R\$ 63,32	R\$ 22.795,20
116.	Hipoclorito a 1% para uso hospitalar	Frasco de 1 litro. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio. Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos	437161	FRS	2273	R\$ 7,38	R\$ 16.774,74
117.	Kit Laringoscópio Adulto	O laringoscópio tem como função primordial fornecer uma visão melhor da laringe e das cordas vocais dos pacientes, ajudando	445610	UND	34	R\$ 501,00	R\$ 17.034,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		assim em exames específicos.					
118.	Kit nebulização ADULTO (com rosca)	Kit para nebulização ADULTO, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizada a nebulização com paciente deitado, 01 extensor com medidas aproximadas de 1,60 m, confeccionado em material flexível conector com rosca para oxigênio hospitalar. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.	436868	KIT	166	R\$ 25,11	R\$ 4.168,26
119.	Kit nebulização ADULTO (sem rosca)	Kit para nebulização ADULTO Sem rosca, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizada a nebulização com paciente deitado, 01 extensor com medidas aproximadas de 1,60 m, confeccionado em material flexível. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.	435418	KIT	100	R\$ 23,55	R\$ 2.355,00
120.	Kit nebulização INFANTIL (sem rosca)	Kit para nebulização INFANTIL Sem rosca, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizada a nebulização com paciente deitado, 01 extensor com medidas aproximadas de 1,60 m, confeccionado em material flexível. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.	435419	KIT	50	R\$ 22,07	R\$ 1.103,50
121.	Kit nebulização INFANTIL (com rosca)	Kit para nebulização INFANTIL, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizada a nebulização com paciente deitado, 01 extensor com medidas aproximadas de 1,60 m, confeccionado em material flexível, conector com rosca para oxigênio hospitalar. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da	437645	KIT	136	R\$ 27,29	R\$ 3.711,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		ANVISA.					
122.	Lâmina bisturi Nº 15 - caixa com 100 unidades	Lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, nº 15, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, embalada individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	439126	CX	73	R\$ 29,91	R\$ 2.183,43
123.	Lâmina de bisturi nº 21 - caixa com 100 unidades	Lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, nº 21, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, embalada individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	299242	CX	50	R\$ 29,88	R\$ 1.494,00
124.	Lâmina de bisturi nº 24 - caixa com 100 unidades	Lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, nº 24, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, embalada individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	299240	CX	50	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



125.	Lâmina fosca para preventivo	Caixa com 50 unidades. A lâmina para microscopia é usada para apoiar a leitura de material biológico em microscópio, ou qualquer outro tipo de material que necessite ser apoiado para esta leitura. Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Dimensões: 26 mm x 76 mm.	436026	CX	1	R\$ 12,85	R\$ 12,85
126.	Lancetador	Possui mínimo 05 níveis de regulagem. Acionamento suave	385898	UND	3124	R\$ 10,29	R\$ 32.145,96
127.	Lençol elástico em TNT descartável	Pacote com 10 unidades.	485942	UND	3372	R\$ 14,91	R\$ 50.276,52
128.	Luva cirúrgica estéril 7,5	Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. , embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	299369	PAR	1900	R\$ 1,69	R\$ 3.211,00
129.	Luva cirúrgica estéril 8,0	Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico, embalada com selagem eficiente	388413	PAR	1572	R\$ 1,75	R\$ 2.751,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.					
130.	Luva cirúrgica estéril 8,5	Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. , embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	310177	PAR	560	R\$ 1,61	R\$ 901,60
131.	Luva estéril 6,5	Produzida com látex natural, tendo baixos índices de proteínas do látex, ou seja, diminui as chances de reações alérgicas ao material. Tamanho 6,5	310176	PAR	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
132.	Luva esteril 7,0	Produzida com látex natural, tendo baixos índices de proteínas do látex, ou seja, diminui as chances de reações alérgicas ao material. Tamanho 7,0	313423	PAR	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



133.	Luva procedimento G – caixa com 100 unidades	Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho G, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó (talco) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergênica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.	349009	CX	866	R\$ 30,42	R\$ 26.343,72
134.	Luva procedimento M – caixa com 100 unidades	Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho M, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó (talco) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergênica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.	346720	CX	2632	R\$ 25,60	R\$ 67.379,20
135.	Luva procedimento P – caixa com 100 unidades	Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho P, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó (talco) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergênica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02	312215	CX	2272	R\$ 27,47	R\$ 62.411,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		anos à partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.					
136.	Malha Tubular ortopédica 06 cm x 25 m	Tecido 100% algodão; Elasticidade; Compressão uniforme em toda sua extensão; - Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	445962	UND	300	R\$ 22,32	R\$ 6.696,00
137.	Malha Tubular ortopédica 10 cm x 20 m	Tecido 100% algodão; Elasticidade; Compressão uniforme em toda sua extensão; - Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	445965	UND	300	R\$ 44,42	R\$ 13.326,00
138.	Malha Tubular ortopédica 15 cm x 15 m	Tecido 100% algodão; Elasticidade; Compressão uniforme em toda sua extensão; - Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	445969	UND	500	R\$ 22,55	R\$ 11.275,00
139.	Manta térmica de alumínio 1,40 x 2,10	Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a pessoa aquecida Compacta Leve e Portátil Não deformável Isolante térmico de baixo peso. Resistente ao atrito com o solo	613767	UND	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
140.	Máscara cirúrgica TRIPLA - caixa com 50 unidades	Produzido em TNT (Tecido não Tecido); Composto em 100% de polipropileno atóxico; Tecido Antialérgico; Não esterilizada; Não inflamável EFB = 97% - eficiência de filtragem bacteriana, Gramatura: 60gr, Cor: Branco, Embalagem: 50 unid.	485312	CX	3286	R\$ 13,40	R\$ 44.032,40
141.	Máscara de proteção para tuberculose (PFF2/N95)	Desenvolvida para impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos; Não estéril; não tecido; Possui 6 camadas; Atóxica e Apirogênica; Aprovada pelo Ministério do Trabalho; Descartável	485533	UND	4380	R\$ 1,76	R\$ 7.708,80
142.	Máscara laringea número 1,0	Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone.	451471	UND	50	R\$ 58,01	R\$ 2.900,50
143.	Máscara laringea número 1,5	Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone.	451478	UND	50	R\$ 20,96	R\$ 1.048,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



144.	Máscara laringea número 2,5	Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone.	451470	UND	50	R\$ 20,96	R\$ 1.048,00
145.	Máscara laringea número 3,0	Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone. Tamanho: 3.0 Recomendação de uso para infantil/criança entre 30 e 50 kg.	451473	UND	50	R\$ 90,74	R\$ 4.537,00
146.	Máscara laringea número 4,0	Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD. Tamanho: 4.0 Recomendação de uso para Adulto entre 50 e 70kg.	451474	UND	50	R\$ 87,27	R\$ 4.363,50
147.	Máscara Laringea, nº 5,0	Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD. Tamanho: 5.0 Recomendação de uso para Adulto entre 70 e 100kg.	451477	UND	50	R\$ 74,97	R\$ 3.748,50
148.	Medidor de pressão arterial	Medidor de pressão arterial e pulsação – esfigmomanômetro eletrônico digital adulto	436498	UND	256	R\$ 205,54	R\$ 52.618,24
149.	Óculos de segurança	Armação e hastes reguláveis em plástico, visor transparente confeccionado em única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica.	483700	UND	161	R\$ 3,69	R\$ 594,09
150.	Oxímetro de pulso	Oxímetro digital de dedo portátil com visor LED colorido. Ajustável (4 posições), alimentação: 2 pilhas AAA, faixa SPO2: 70 a 99%, faixa BPM: 30 a 240 BPM, precisão SPO2:±2%, precisão BPM: ±1BPM, dimensões aproximadas: 6.2 x 3.2 x 3.3 cm.	257708	UND	196	R\$ 123,66	R\$ 24.237,36
151.	Papel grau cirúrgico - (embalagem tubular 15 cm x 100 mt) - rolo	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de	462298	ROLO	519	R\$ 94,47	R\$ 49.029,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento e 15 cm de largura.					
152.	Pera para aparelho de pressão.	Pera de Vinil para insuflação;	466813	UND	90	R\$ 10,18	R\$ 916,20
153.	Porta lâminas para preventivo.	Porta lâmina tubete com capacidade para 3 lâminas, transparente, tampa rosqueável e fabricado em polipropileno medidas aproximadas, alturas 8cm, largura 3,5 cm, profundidade 3,5cm	412639	UND	3100	R\$ 1,81	R\$ 5.611,00
154.	Aparelho de barbear	Lâmina de aço inoxidável	441933	UND	650	R\$ 3,33	R\$ 2.164,50
155.	Propé	Utilizado para proteção de calçados em ambientes limpos ou estéreis. Confeccionado em TNT e deve ser descartado após utilizado. Pacote com 100 unid.	464785	PCT	162	R\$ 10,48	R\$ 1.697,76
156.	Rolo de papel de registro térmico para aparelho de eletrocardiograma - unidade	Rolo de papel de registro térmico para aparelho de eletrocardiograma da marca EDAN-modelo SE-3& série SE-300, tamanho 80mmx20m quadriculado	414366	UND	1500	R\$ 6,54	R\$ 9.810,00
157.	Saco de Óbito	O saco para óbito, ou cobertura para óbito, é constituído em polietileno de baixa densidade (PEBD). Com zíper frontal por toda sua extensão, o material é utilizado para envolver o cadáver, isolando-o do contato com o ambiente para evitar contaminação. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluindo data e hora, bem como um campo para observações.	477922	UND	50	R\$ 41,45	R\$ 2.072,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



158.	Seringa descartável de 1 ml com agulha 13 x 0,45 mm	Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 13 x 0,45 mm, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável, estéril. Unidade	459880	UND	24400	R\$ 0,46	R\$ 11.224,00
159.	Seringa descartável de 10 ml, com agulha 25 x 0.7.	Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0.7, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável, estéril, Unidade	439728	UND	35350	R\$ 0,70	R\$ 24.745,00
160.	Seringa descartável de 20 ml com agulha 25x0.7	Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0.7, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável, estéril, Unidade	457844	UND	5000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
161.	Seringa descartável de 20 ml sem agulha	Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada.	439627	UND	22830	R\$ 1,08	R\$ 24.656,40
162.	Seringa descartável de 3 ml, com agulha 25 x 0.7	Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0.7, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável, estéril. Unidade	440371	UND	51900	R\$ 0,36	R\$ 18.684,00
163.	Seringa descartável de 5 ml sem agulha	Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada. Unidade	439624	UND	30350	R\$ 0,52	R\$ 15.782,00
164.	Sonda de aspiração traqueal nº 20	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	389963	UND	620	R\$ 1,49	R\$ 923,80
165.	Sonda de aspiração traqueal nº 06- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada	289966	UND	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.					
166.	Sonda de aspiração traqueal nº 08- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula.	289969	UND	150	R\$ 0,88	R\$ 132,00
167.	Sonda de aspiração traqueal nº 10- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	289967	UND	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



168.	Sonda de aspiração traqueal nº 12- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	373735	UND	550	R\$ 0,96	R\$ 528,00
169.	Sonda de aspiração traqueal nº 14- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	289968	UND	250	R\$ 0,96	R\$ 240,00
170.	Sonda de aspiração traqueal nº 16- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	279762	UND	250	R\$ 1,38	R\$ 345,00
171.	Sonda de aspiração traqueal nº 18- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	283986	UND	250	R\$ 1,45	R\$ 362,50
172.	Sonda de Foley, 2 vias, nº 18	Conector universal do sistema de escoamento de urina, atóxico não-pirogênico e de uso único. Balão simétrico, fino e resistente ao	464222	UND	260	R\$ 3,07	R\$ 798,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		volume proposto. Válvula de fácil manipulação. Capacidade do balão: 30CC. Esterilizado por óxido de etileno. Fabricada em 100% látex, siliconada, atóxica, superfície lisa.					
173.	Sonda Dobbhoff (Nutrição Enteral), 120cm.	Sonda de silicone, naso-duodenal, 6fr, alimentação enteral, tipo dobbhoff, com guia, adulto.	438395	UND	50	R\$ 75,65	R\$ 3.782,50
174.	Sonda foley nº 12- unidade	Sonda foley 2 vias 12FR com balão é um dispositivo de látex natural e estéril; é responsável por controlar a drenagem do canal da uretra, o que possibilita o esvaziamento suave da urina que está na bexiga.	436001	UND	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
175.	Sonda foley nº 14 - unidade (2 vias)	Sonda de foley com 2 vias e balão de 30 Cc, estéril, descartável, calibre nº 14. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto ter seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos à partir da data de entrega.	436002	UND	220	R\$ 2,97	R\$ 653,40
176.	Sonda foley nº 16 - unidade (2 vias)	Sonda foley nº 16 - unidade (2 vias)-Sonda de foley com 2 vias e balão de 30 Cc, estéril, descartável, calibre nº 16. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. Extremidade distal	436007	UND	700	R\$ 4,41	R\$ 3.087,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		com 2 vias, uma do balão e outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto ter seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos à partir da data de entrega.					
177.	Sonda foley nº 18 – unidade (3 vias)	Sonda de foley com 3 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável, calibre nº 18. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto ter seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos à partir da data de entrega.	436837	UND	700	R\$ 6,91	R\$ 4.837,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



178.	Sonda foley nº 18 - unidade (2 vias)	Sonda foley 2 vias 18FR com balão é um dispositivo de látex natural e estéril; é responsável por controlar a drenagem do canal da uretra, o que possibilita o esvaziamento suave da urina que está na bexiga.	436003	UND	200	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00
179.	Sonda foley nº 20 - unidade (2 vias)	Sonda de foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável, calibre nº 20. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto ter seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos à partir da data de entrega.	436010	UND	270	R\$ 3,05	R\$ 823,50
180.	Sonda nasogástrica LONGA nº 08 - unidade	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 08. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do	437217	UND	100	R\$ 1,41	R\$ 141,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.					
181.	Sonda nasogástrica LONGA nº 10 - unidade	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	438983	UND	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
182.	Sonda nasogástrica LONGA nº 12 - unidade	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada,	438984	UND	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.					
183.	Sonda nasogástrica LONGA nº 14 - unidade	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	438985	UND	100	R\$ 1,61	R\$ 161,00

184.	Sonda nasogástrica LONGA nº 16	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	438986	UND	230	R\$ 1,65	R\$ 379,50
185.	Sonda nasogástrica LONGA nº 18	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo	438987	UND	230	R\$ 1,65	R\$ 379,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.					
186.	Sonda nasogástrica LONGA nº 20 - unidade	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 20. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	435911	UND	100	R\$ 1,76	R\$ 176,00
187.	Sonda uretral de alívio nº 04 - unidade	Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 04, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem	452538	UND	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.					
188.	Sonda uretral de alívio nº 06 - unidade	Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 06, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	437437	UND	300	R\$ 0,82	R\$ 246,00
189.	Sonda uretral de alívio nº 08 - unidade	Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 08, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do	436229	FR	2200	R\$ 1,04	R\$ 2.288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.					
190.	Sonda uretral de alívio nº 10 - unidade	Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 10, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	438412	UND	2200	R\$ 1,00	R\$ 2.200,00
191.	Sonda uretral nº 16	Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 16, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e	435985	UND	1500	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.					
192.	Sonda uretral nº 20	Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 20, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	437444	CX	1100	R\$ 2,32	R\$ 2.552,00
193.	Soro Fisiológico 09% 250ml	Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 250 ml.	448699	FRS	8650	R\$ 8,87	R\$ 76.725,50
194.	Soro Fisiológico 09% 500ml	Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 500 ml.	448699	FR	14036	R\$ 10,82	R\$ 151.869,52
195.	Termômetro clínico digital para uso hospitalar	Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no INMETRO.	257952	UND	155	R\$ 19,76	R\$ 3.062,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



196.	Termômetro Digital Infravermelho de Testa	Termômetro clínico digital, para medidas de temperatura através do ouvido ou testa, com sensor infravermelho, apresentando resposta em até dois segundos, com sinal acústico, desligamento automático, funcionamento a pilha ou bateria.	474168	UND	155	R\$ 89,92	R\$ 13.937,60
197.	Touca descartável	Sanfonada, com elástico, caixa com no mínimo 50 unidades.	428622	CX	688	R\$ 14,47	R\$ 9.955,36
198.	Tubo em látex, para aspirador/umidificador de 9,5 x 5,0 mm.	Tubo em látex, para aspirador/umidificador de 9,5 x 5,0 mm, pacote com 1 metro.	459127	PCT	450	R\$ 11,27	R\$ 5.071,50
199.	Tubo endotraqueal nº 5,5 - unidade	Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamanho 5,5	451430	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
200.	Tubo endotraqueal nº 6,0 - unidade	Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamanho 6,0	451420	UND	50	R\$ 6,04	R\$ 302,00
201.	Tubo endotraqueal nº 6,5 - unidade	Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamanho 6,5	451394	UND	74	R\$ 5,38	R\$ 398,12
202.	Tubo endotraqueal nº 7,0 - unidade	Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril;	451380	UND	74	R\$ 4,59	R\$ 339,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamnho 7,0					
203.	Tubo endotraqueal n° 7,5- unidade	Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamnho 7,5	451373	UND	124	R\$ 4,75	R\$ 589,00
204.	Tubo endotraqueal n° 8,0- unidade	Tubo endotraqueal COM balão, estéril, descartável, calibre 8,0, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	451327	UND	50	R\$ 5,63	R\$ 281,50
205.	Tubo endotraqueal n° 8,5- unidade	Tubo endotraqueal COM balão, estéril, descartável, calibre 8,5, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número	451274	UND	50	R\$ 5,26	R\$ 263,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.					
206.	Válvula reguladora para oxigenoterapia	Desenvolvida para controlar a pressão de saída de oxigênio Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kg/cm ² ; Entrada com filtro de bronze sintetizado; Intermediário com rosca macho 1/4" NPT; Fabricado em metal cromado de alta resistência;	351474	UND	124	R\$ 320,57	R\$ 39.750,68
207.	Vaselina líquida 1 litro	Utilizada como complemento da hidratação diária; Uso adulto e pediátrico; Ação emoliente na remoção de produtos utilizados previamente na pele; Pode ser usado puro ou como base para de preparações farmacêuticas; Indicado para passagem de sondas e cateteres; acondicionado em frasco de 1 l.	421259	FRS	249	R\$ 37,45	R\$ 9.325,05
208.	Aparelho de glicemia on call plus		389559	UND	2707	R\$ 45,27	R\$ 122.545,89
209.	Curativo bandagem pós-coleta de sangue	Fabricado com fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado. Medindo aproximadamente 2,0cmx2,0cm. Caixa com no mínimo 500 unidades. Cores diversas podendo ser temático infantil	483363	UND	42	R\$ 25,43	R\$ 1.068,06
210.	Escova degermação PVPI	Aplicação com PVP a 10% iodado a 1%, estéril, descartável, características adicionais embaladas individualmente.	270525	UND	470	R\$ 4,35	R\$ 2.044,50
211.	Rolo de papel descartável para lençol	Lençol hospitalar de papel hospitalar maca 0,70x50m de papel celulose 100% virgem gramatura 28g, livre de contaminação com alto grau de resistência umida e seca	481789	UND	3142	R\$ 14,14	R\$ 44.427,88
212.	Seringa descartável de 3 ml com agulha 20x5,5mm	Seringa 3ml fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente, siliconada, cilindro com anel de retenção , atóxica e apirogênica, com agulha 20x5,5mm/24 G3/4 com canhão lilás, cânula com paredes extrafinas e bisel trifacetado, fabricada em aço inoxidável e lubrificada, esterilizada à óxido de	439727	UND	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		etileno, com validade mínimo de 03 anos após fabricação					
213.	Cloreto de Sódio 0,9% - ampola 10ml	Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Ampola de polietileno de 10 ml.	448699	UND	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
214.	Termômetro Com Higrômetro Máxima E Mínima Data Hora Digital	Informações Técnicas: faixa de medição temperatura interna (IN) -10°C a 50°C / temperatura externa (OUT) : -50°C a 70°C / umidade: 10 a 99%UR / Resolução: Temperatura : 0,1°C / Umidade: 1%UR / Exatidão: Temperatura: +-1°C / Umidade: +-5%UR / Temperatura de de operação: -10°C a 50°C / Umidade de operação: 10% a 99%UR (sem condensação) / Alimentação: 1,5V (1 pilha AAA) / Comprimento do cabo (sensor externo): 1,5m / Recursos Principais: Registro de máximas (MAX) e mínimas (MIN) / Seleção da unidade de medição: °C/°F / Seleção de formato do horário (12/24h) / Relógio/alarme/calendário / Indicação do nível de carga das pilhas / Suporte para uso sobre a mesa e orifício para uso preso na parede / Itens inclusos: 01 termo-higrômetro digital com sensor externo / 01 pilha AAA 1,5V / Cor branco	606113	UND	96	R\$ 108,56	R\$ 10.421,76
215.	Caixa térmica cooler pequeno 5 litros para até 6 latas	Confeccionada em Polipropileno (PP), com isolamento em poliuretano (PU) - material térmico, com capacidade de armazenamento entre 5 e 6 litros (em torno de 06 latas 350ml). Medindo aproximadamente 24,6x16,6x20,3cm. Com alça e tampa hermética. Cores: azul, preto, cinza ou vermelho	614542	UND	66	R\$ 51,87	R\$ 3.423,42
216.	Kit Papanicolau Descartável Estéril com Espéculo p	Embalagem estéril com um kit completo para a realização do exame de Papanicolau, contendo: - 1 espátula de Ayres, - 1 escova cervical, - 1 lâmina de vidro, - 1 caixa porta-lâminas, - 1 par de luvas - 1 espéculo tamanho p	406272	UND	1040	R\$ 4,43	R\$ 4.607,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



217.	Kit Papanicolau Descartável Estéril com Espéculo m	Embalagem estéril com um kit completo para a realização do exame de Papanicolau, contendo: - 1 espátula de Ayres, - 1 escova cervical, - 1 lâmina de vidro, - 1 caixa porta-lâminas, - 1 par de luvas - 1 espéculo tamanho m	406273	UND	1830	R\$ 4,31	R\$ 7.887,30
218.	Kit Papanicolau Descartável Estéril com Espéculo g	Embalagem estéril com um kit completo para a realização do exame de Papanicolau, contendo: - 1 espátula de Ayres, - 1 escova cervical, - 1 lâmina de vidro, - 1 caixa porta-lâminas, - 1 par de luvas - 1 espéculo tamanho g	406274	UND	1010	R\$ 4,87	R\$ 4.918,70
219.	Fixador Citológico em aerosol	Frasco com 100 mL	373715	UND	103	R\$ 12,08	R\$ 1.244,24
220.	Atadura gessada rápida, tamanho 15cm X 03m, contendo 20 unid. em cada caixa	Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. São indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental	444613	CX	260	R\$ 102,70	R\$ 26.702,00
221.	Soro Fisiológico 09% 100ml	Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 100 ml.	452796	UND	15000	R\$ 7,05	R\$ 105.750,00
222.	Pronga nasal infantil/neonatal nº00	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 00. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão. Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	454162	UND	10	R\$ 44,65	R\$ 446,50
223.	Pronga nasal infantil/neonatal nº0	Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 00. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão. Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	454161	UND	10	R\$ 44,65	R\$ 446,50
224.	Pronga nasal infantil/neonatal	Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*:	454156	UND	10	R\$ 44,65	R\$ 446,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



	tal nº1	Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 1. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão.Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo					
225.	Pronga nasal infantil/neonatal nº2	Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 2.Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	454157	UND	10	R\$ 44,65	R\$ 446,50
226.	Pronga nasal infantil/neonatal nº4	Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 4. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão. Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	454159	UND	10	R\$ 44,65	R\$ 446,50
227.	Pronga nasal infantil/neonatal nº5	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Pronga Nasal Material*: Silicone Tamanho*: Neonatal Nº 5 Tipo Conector: Conectores Padrão Adicional: Linha De Pressão Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	454160	UND	10	R\$ 44,65	R\$ 446,50
228.	Capacete hood nº 01	Material: Acrílico Transparente. Tamanho: Rn Acima De 3,5 Kg. Composição: Corpo Cilíndrico Com Abertura Frontal. Características Adicionais: Tampo Superior Removível, Com Orifício Central. Componente Adicional: Orifícios Laterais	427235	UND	1	R\$ 500,91	R\$ 500,91
229.	Capacete hood nº 02	Material: Acrílico Transparente. Tamanho: Rn De 1,0 A Cerca De 3,5 Kg. Composição: Corpo Cilíndrico Com Abertura Frontal. Características Adicionais: Tampo Superior Removível, Com Orifício Central. Componente Adicional: Orifícios Laterais	427234	UND	1	R\$ 538,37	R\$ 538,37
230.	Capacete hood nº 03	Material: Acrílico Transparente. MENOR DE 1,0KG Composição: Corpo Cilíndrico Com Abertura Frontal.Características Adicionais: Tampo Superior Removível, Com Orifício Central.Componente Adicional: Orifícios Laterais	427233	UND	1	R\$ 568,22	R\$ 568,22
231.	Garrote Tubo latex 204	Material: Borracha Natural, Látex, Com Sistema De Trava Em Plástico, tamanho único,	445575	UND	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		reutilizável					
232.	Circuito de CPAP nasal nº 00		454161	UND	3	R\$ 87,57	R\$ 262,71
233.	Circuito de CPAP nasal nº 0		454162	UND	3	R\$ 80,78	R\$ 242,34
234.	Circuito de CPAP nasal nº 1		454156	UND	3	R\$ 96,45	R\$ 289,35
235.	Circuito de CPAP nasal nº 2		454157	UND	3	R\$ 89,81	R\$ 269,43
236.	Circuito de CPAP nasal nº 3		454158	UND	3	R\$ 88,83	R\$ 266,49
237.	Circuito de CPAP nasal nº 4		454159	UND	3	R\$ 89,81	R\$ 269,43
238.	Circuito de CPAP nasal nº 5		454160	UND	3	R\$ 89,81	R\$ 269,43
239.	Equipo conexão duas vias polifix neonatal		457527	UND	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00
240.	Canula orofaringe guedel nº 01		450963	UND	10	R\$ 6,56	R\$ 65,60
241.	Canula orofaringe guedel nº 02		450964	UND	10	R\$ 6,58	R\$ 65,80
242.	Oxímetro de pulso infantil/neonatal		257708	UND	10	R\$ 1.728,00	R\$ 17.280,00
243.	Equipo fotossensível		610306	UND	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
244.	Máscara de oxigênio de alta concentração adulto		454574	UND	1500	R\$ 14,47	R\$ 21.705,00
245.	Máscara de oxigênio de alta concentração pediátrico		454575	UND	500	R\$ 17,81	R\$ 8.905,00
246.	Canula endotraqueal nº 2		451196	UND	30	R\$ 4,11	R\$ 123,30
247.	Canula endotraqueal nº 2,5		451436	UND	30	R\$ 4,11	R\$ 123,30
248.	Canula		451370	UND	30	R\$ 5,53	R\$ 165,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



	endotraqueal nº 3						
249.	Canula endotraqueal nº 3,5		451376	UND	30	R\$ 5,22	R\$ 156,60
250.	Canula endotraqueal nº 4		451429	UND	30	R\$ 5,65	R\$ 169,50
251.	Canula endotraqueal nº 4,5		451371	UND	30	R\$ 5,23	R\$ 156,90
252.	Sonda Dobhoff (Nutrição Enteral), 120cm.	Sonda de silicone, naso-duodenal, 12fr, alimentação enteral, tipo dobhoff, com guia, pediátrico.	438395 (Similar)	UND	50	R\$ 14,91	R\$ 745,50
253.	Torneira 3 vias para infusão venosa	Utilizado na aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas ou intermitentes. Esterilizada; Atóxica; Apirogênica; Descartável; Confeccionada em policarbonato.	457481	UND	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
254.	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos	Com haste flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada após tratamento anti-ferruginoso, pintura em epóx a 250° C de alta resistência, com altura variável entre 90 a 164 cm, base de pedestal com 04 rodízio, lâmpada de LED, sem espelho.	482044	UND	14	R\$ 630,94	R\$ 8.833,16
255.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 1,5 litros	Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	372626	UND	2000	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00
256.	Máscara laringea infantil nº 1		451471	UND	10	R\$ 85,93	R\$ 859,30
257.	Máscara laringea infantil nº 2		451130	UND	10	R\$ 74,93	R\$ 749,30
258.	Máscara laringea infantil nº 2,5		451470	UND	10	R\$ 77,40	R\$ 774,00
259.	Máscara laringea infantil nº 3		451131	UND	10	R\$ 81,97	R\$ 819,70
260.	Máscara laringea infantil nº 1,5		451104	UND	10	R\$ 77,40	R\$ 774,00
261.	Curativo bandagem pós-coleta de sangue capilar - rolo	Fabricado com fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado. Medindo aproximadamente 2,0cmx2,0cm.	483363	CX	200	R\$ 29,62	R\$ 5.924,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



	500 unidades	Caixa com no mínimo 500 unidades.					
262.	Pronga nasal infantil/neonatal nº3	Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone.Tamanho*: Neonatal Nº 3.Tipo Conector: Conectores Padrão.Adicional: Linha De Pressão.Tipo Extensão: Traqueias.Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca.Apresentação: Conjunto Completo.	454158	UND	10	R\$ 44,65	R\$ 446,50

DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO BEM

O conceito formal de bens e serviços comuns, é trazido pela própria lei que cria a modalidade, ou seja, a Lei Federal n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), no art. 6º.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:.

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

A empresa VENCEDORA terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para entrega dos produtos licitados, contados da data da respectiva solicitação, através da emissão da ordem de compra, sendo que, a entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central SMS, situada na Rua Capitão Júlio Vieira, nº 388, Centro – Mendes/RJ, conforme necessidade do município, independentemente da quantidade solicitada.

Se a entrega dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES aplicará às sanções previstas neste Edital e em Lei.

No ato da entrega do objeto, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente as quantias entregues, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

Fica estabelecido que os produtos serão recebidos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos mesmos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da quantidade, qualidade e conformidade dos mesmos e a consequente aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, contendo rótulo onde conste marca, data de fabricação, prazo de validade, código de barras, composição química, químico responsável, registro no Ministério da Saúde e demais especificações técnicas, quando aplicável, necessárias exigidas por lei.

DURAÇÃO DO CONTRATO/ ATA DE REGISTRI DE PREÇO

O contrato terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogável conforme lei em vigência.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Fornecer o bem cotado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

Substituir em um prazo máximo de 72 horas corridas, o produto que não estiver de acordo com as características estipuladas no presente termo.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Será designado servidor desta Secretaria para promover o acompanhamento da entrega dos produtos, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste Termo.

Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência.

Efetuar o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos seguintes ao recebimento definitivo, com atesto da nota fiscal da venda, que deverá ser realizado por servidor designado no edital.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prova de conter a pessoa jurídica anotação de responsabilidade técnica do profissional responsável junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF (art. 15 da Lei nº 5.991/73, com alteração promovida pelo art. 11 da Medida Provisória nº 2.190-34/2001).

Prova de autorização de funcionamento de empresa – AFE junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99 e Decreto nº 3.029/99).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Alvará de funcionamento expedido pelo órgão de vigilância sanitária da sede da licitante.

Em conjunto com os valores unitários e totais readequados a(s) licitante(s) declarada(s) vencedor(as) deverá(ão) entregar:

a) REGISTRO DO PRODUTO OFERTADO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através de cópia. No caso em que o produto seja considerado isento de registro, o licitante deverá obrigatoriamente apresentar a declaração (emitida pelo Ministério da Saúde ou seus órgãos representantes) comprovando a isenção do registro. Não serão aceitos protocolos de pedido de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação. OS REGISTROS DEVERÃO SER ANEXADOS JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL FAZENDO REFERÊNCIA AO ITEM VENCIDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA, para os casos em que couber.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

AGENTES QUE PARTICIPARÃO DA GESTÃO DO CONTRATO

Os servidores responsáveis pelo recebimento e verificação dos produtos serão:

Eli de Souza Almeida Filho– Matrícula 5987 – Assessor Superior de Almoxxarifado
Eliucha dos Santos Veiga – Matricula 3538 – Enfermeiro da Estratégia Saúde Da Família
Veronica Werneck Pereira- Matricula 3482 – enfermeiro

O produto será recebido e no ato da entrega, serão conferidos seus componentes e as especificações dos opcionais constantes da proposta comercial.

Cabará ao servidor responsável rejeitar o produto que não esteja de acordo com as exigências.

DO PAGAMENTO

O pagamento ao contratado será efetuado em 30 (trinta) dias após a data do efetivo adimplimento contratual, em depósito na conta corrente indicada e/ou junto a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, observada a fase de liquidação da despesa prevista na Lei nº. 4.320/64.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

Para economicidade da contratação deverá ser utilizada o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequar procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinentes, cujo fator preponderante será o “Menor preço por item”.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Eliucha dos Santos Veiga
Matricula: 3538
Cargo: Enfermeiro da Estratégia Saúde Da Família

Rua Professor Paulo Sergio Nader Pereira, n.º 250 - Centro
Mendes/RJ CEP: 26700-000 - Tel. (24) 2465-0377/2465-0409



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para a aquisição de material hospitalar, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde de Mendes/RJ, conforme a demanda.

O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, conforme legislação pertinente buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de aquisições para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento das unidades de saúde.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Aquisição de material hospitalar visando atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde de Mendes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em adquirir material hospitalar a serem empregados com a finalidade de subsidiar os serviços desenvolvidos por todos setores de atendimento aos usuários com o objetivo de otimizar o atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS).

SETORES REQUISITANTES

- Atenção Básica
- CAPS – Hugo de Carvalho Pedroso
- Coordenação de Imunização e Triagem Neonatal
- Coordenação do Programa da Casa da Mulher
- Fisioterapia
- Hospital Municipal Santa Maria

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

Quanto à forma de aquisição dos bens, tendo em vista que se trata de uma demanda com resolução pré-estabelecida, mantém-se a prática institucional de licitação no formato pregão, na forma eletrônica, no sistema de registro de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo.

Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nelas estipuladas.

Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada “ATA DEREGISTRO DE PREÇOS” a qual terá validade de 12 (doze) meses. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

A opção pelo sistema de registro de preço está fundamentada pelo seguinte inciso, do artigo 3º do decreto 7.892/2013: “III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo”.

A Secretaria Municipal de Saúde é composta pela Atenção Básica contando com 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS), Coordenação de Imunização e Triagem Neonatal, Coordenação do Programa da Casa da Mulher, CAPS – Hugo de Carvalho Pedroso, Fisioterapia, Hospital Municipal Santa Maria.

Por serem unidades com estruturas semelhantes é natural que alguns materiais/equipamentos sejam comuns a todas essas unidades.

Assim, como forma de economicidade processual e financeira, a opção por contratações com SRP para atendimento das demandas de todas essas unidades proporcionará a possibilidade da participação de todas essas unidades de saúde no processo. Evitando assim a frequente licitações repetidas para atendimento das diversas unidades do município. Portanto o SRP se mostra a melhor opção para contratação pretendida.

Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;
- Decreto Federal nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras;

Requisitos Gerais da Solução

Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- Aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- Compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- Comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- Aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;
- Compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;
- Combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;
- Adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a unidade requisitante dependente da contratada;
- Garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

Qualificação Técnica;

1. Cópia do ALVARÁ de funcionamento concedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
2. Cópia da autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), impressão não pode ser superior a 90 (noventa) dias;
3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, impressão não pode ser superior a 90 (noventa) dias;
4. Registro do produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou cópia de sua publicação completa no Diário Oficial da União, com despacho da concessão de Registro, observada sua validade, ou documento de isenção do registro, conforme disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2814, de 29/05/98;

Rua Professor Paulo Sergio Nader Pereira, n.º 250 - Centro
Mendes/RJ CEP: 26700-000 - Tel. (24) 2465-0377/2465-0409



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



5. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu /fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto da licitação.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Avaliação comparativa

Diversas empresas podem prestar os serviços ou efetuar o fornecimento de bens, por se tratar de serviço ou bem comum, disponíveis no mercado.

Foram analisadas contratações similares formalizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização consulta pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

Análises de contratações anteriores do próprio município

Foram identificadas as seguintes contratações anteriores formalizadas pelo próprio município para o atendimento a demandas similares à descrita neste ETP:

Processo Administrativo	Ato Administrativo	Data da Celebração
3031/2019	PE 02/2020	23/07/2021
3302/2022	PP 07/2022	12/09/2022

Deverão ser revisadas e atualizadas as especificações técnicas elaboradas à época em razão das inovações tecnológicas e mercadológicas que ocorreram desde a data de formalização das contratações citadas acima.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Mediante a soluções encontradas, se faz menos onerosa para administração, a abertura de procedimento licitatório para registro de preços para aquisição gradativa de materiais hospitalares

de maneira parcelada, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período,

desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Para economicidade da contratação deverá ser utilizada o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequar procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinentes, cujo fator preponderante será o “Menor preço por item”.

A referida aquisição nos moldes propostos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, visa atender as necessidades da administração municipal, no atendimento às demandas de saúde da Secretaria

Municipal de Saúde e ao interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Portanto, a aquisição destes insumos, destina-se a cumprir as metas pactuadas no planejamento, outrossim visa garantir os atendimentos socioassistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos.

Quadro resumo de detalhamento do objeto:

	Material	Descrição	CATMAT	UND	Quant
1.	Abaixador de língua - pacote com 100 unidades	Espátula de madeira ou plástico atóxico, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura x 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com 100 unidades. Embalagem resistente que tenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro do ministério da saúde. Prazo mínimo deve ser de 02 anos a partir da data de entrega.	423465	PCT	576
2.	AGE - frasco 200ml	Loção oleosa composta por triglicerídeos de ácido cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa - tocoferol. Deverá conter na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	470124	FR	1724
3.	Água destilada	Indicado para uso em autoclaves, confecção de próteses e artesanatos, enxágue de vidraria e instrumentos e outros que necessitem de água pura isenta de químicos, minerais e sais solúveis. Acondicionado em frasco de 5 litros, quimicamente pura, isento de ions.	276839	FRS	507
4.	Água oxigenada 10 volumes	Frasco com 1 litro.	277319	FRS	872
5.	Água para injeção	Ampola com 10 ml.	276839	AMP	31040
6.	Agulha descartável 13 x 4,5 mm , caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido,	439812	CX	1355



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.			
7.	Agulha descartável 20 x 5,5 mm caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 20 x 5,5, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	397510	CX	1130
8.	Agulha descartável 25 x 7,0 mm, caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 7,0, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no	397505	CX	1656

		ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.			
9.	Agulha descartável 25 x 8,0 mm caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 8,0, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	397502	CX	620
10.	Agulha descartável 30 x 7.0 mm caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 7.0, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	439808	CX	306
11.	Agulha descartável 40 x12 mm caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12, corpo das paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduo ou sinais de oxidação, com fixação perfeita do canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento,	439799	CX	850



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.			
12.	Alcool 70%, gel - 500ml	Indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde e/ou doméstico. É um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes hospitalares.	269943	UND	5096
13.	Álcool etílico - 70% - 1 litro Álcool 70% - líquido incolor característico	Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação, tempo de validade, registro em órgão competente, acondicionado em frasco de 1 litro. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	269941	FR	3376
14.	Álcool etílico hidratado, 92,8° INPM, 96° GL	Acondicionado em frasco de 1 litro	390766	FRS	2351
15.	Algodão em rolo 500 gr.	Algodão absorvente em rolo, formado por camadas sobrepostas de fibra de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura e contendo 500 gr. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo de 80 % de brancura, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	279726	ROLO	768
16.	Algodão Hidrófilo em bolas - pacote 95gr.	Algodão hidrófilo em bolas, formado por tira de manta de fibras de algodão, medindo aproximadamente 2,5 cm de largura, enrolada e pesando cerca de 0,85gr cada uma, em pacotes com 95 gr. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo de 80 % de brancura). Embalagem	279727	PCT	283



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
17.	Algodão Ortopédico 15 cm .	Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	448249	PCT	1000
18.	Almotolia 250 ml opaca	Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração opaca, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	279887	UND	35
19.	Almotolias branca 250 ml	Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	280476	UND	30
20.	Almotolias marrom 250 ml	Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	279887	UND	96
21.	Almotolias transparente 120 ml	Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	279894	UND	330
22.	Almotolias transparente 250 ml	Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	279893	UND	304
23.	Almotolias transparente 500 ml	Almotolia para solução NÃO fotossensível, com bico reto e tampa na extremidade, de coloração transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo.	279895	UND	172
24.	Ambu Reanimador Adulto	Balão em silicone translúcido autoclavável; - Tamanho adulto: balão com 1600ml; - Máscara facial de silicone; - Válvula unidirecional, modelo bico de pato; - Produtos autoclaváveis.	456409	UND	70
25.	Ambu Reanimador Infantil	Pressão: 35~45 cmH2O; • Tamanho infantil: balão com 500ml; • Máscara facial de silicone autoclavável; • Balão em silicone translúcido autoclavável;	456401	UND	41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		• Com reservatório de 1000ml não autoclavável; • Válvula unidirecional, modelo bico de pato, autoclavável.			
26.	Aparelho PA - adulto	Esfigmomanômetro para adulto, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pêra com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.	432468	UND	211
27.	Aparelho PA - criança	Esfigmomanômetro para criança, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pêra com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.	432472	UND	58
28.	Aparelho PA - obeso	Esfigmomanômetro para obeso, com manômetro mecânico tipo relógio, graduado em mmHg, braçadeira com fecho em velcro em lona de algodão, manguito e pêra com perfeita vedação, acompanhado com estetoscópio, acondicionado em bolsa.	435624	UND	87
29.	Atadura gessada rápida, tamanho 10cm X 03m, contendo 20 unid. em cada caixa	Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. São indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental	444610	CX	260
30.	Atadura gessada rápida, tamanho 20cm X 04m, contendo 20 unid. em cada caixa	Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. São indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental	444614	CX	260
31.	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 10 cm x 1,8 m.	Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm2, medidas: 10 cm x 1,8 m. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	444355	PCT	2624
32.	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 15 cm x 1,8m.	Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm2, medidas: 15	444365	PCT	2024

		cm x 3 m. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
33.	Ataduras Crepom (pacote com 12 unidades) 20 cm x 1,8 m	Ataduras de Crepom, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, alta resistência, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas, com densidade de 13 fios/cm2, medidas: 20cm x 1,8m. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	444371	PCT	1074
34.	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m2	Manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, TNT 100% polipropileno. Pacote com 10 unidades.	481513	PCT	3696
35.	Bota de unha - unidade	Bandagem composta de poliéster e algodão é impregnada por Álcool Cetoestearílico, Cloreto de Cetiltrimetil Amônio, Propilenoglicol, Óleo de Mamona, Óxido de Zinco, Óleo de Girassol, Óleo Mineral, Vitamina A, Vitamina E, Glicerina, Goma Acácia e Água Deionizada. Tamanho: 10,2cm X 9,14m	477873	UND	500
36.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 13 litros	Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	363482	UND	2316
37.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 20 litros	Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	363485	UND	560
38.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 3 litros	Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	363483	UND	335
39.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 7 litros	Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	363484	UND	920
40.	Cânula de Guedel nº 3	Produto não autoclavável e de uso único. Formato anatômico, mais confortável; Extremidades arredondadas; Impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Tamanho: 70mm	450965	UND	65
41.	Cânula de Guedel nº 4	Produto não autoclavável e de uso único. Formato anatômico, mais confortável; Extremidades arredondadas; Impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Tamanho: 100mm	422820	UND	65
42.	Cânula de Guedel nº 5	Produto não autoclavável e de uso único.	422818	UND	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		Formato anatômico, mais confortável; Extremidades arredondadas; Impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Tamanho: 110,0 mm			
43.	Cânula oxigênio nasal, infantil, com pronga em silicone	As cânulas nasais fornecem conforto aos pacientes, com níveis precisos de oxigênio como os prescritos pelo médico, possui ajuste anatômico, pois é desenvolvida de acordo com a anatomia facial, consequentemente, a cânula fornece um conforto maior promovendo maior aceitação ao tratamento do paciente. O design único ajuda a reduzir a irritabilidade de pele comparada aos outros oferecidos no mercado. É indicado para auxiliar no adequado fornecimento de oxigênio para o paciente diminuindo o trabalho da respiração e reduzindo o estresse sobre o miocárdio. O oxigênio é fornecido diretamente nas fossas nasais para suprir os déficits de oxigênio.	603973	UND	80
44.	Cateter central, aplicação venoso, matéria poliuretano	Matéria prima poliuretano, silicone.	469236	KIT	500
45.	Cateter de oxigênio intranasal nº8	Utilizado para administrar via nasal o oxigênio em pacientes pediátricos, favorecendo assim a respiração. PVC, atóxico, siliconizado, descartável	277589	UND	124
46.	Cateter intravenoso, (com agulha jelco), 20g	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 20G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.	437178	CX	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



47.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 14g	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 14G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.	437175	CX	260
48.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 16g	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 16G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.	437176	CX	200
49.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 18g	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 18G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura	437177	CX	540



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.			
50.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 22g	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 22G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.	437179	CX	740
51.	Cateter intravenoso, com agulha jelco, 24g	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 24G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo luer capaz de	437180	CX	600

		garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulhas de paredes finas em aço inox, siliconada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente com tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem resistente que mantenha a integralidade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.Cx com 100 unid.			
52.	Cateter Subclavia Cvc Duplo Lumen 7fr 20cm	O Cateter Venoso Central é um segmento de poliuretano termoplástico radiopaco de dupla via (duplo lúmen), destinado para acesso venoso central. Esse tipo de cateter é amplamente utilizado em pacientes que necessitam de medicações endovenosas prolongadas, como os pacientes oncológicos, por exemplo.	437297	UND	200
53.	Cateter Subclavia Triplo Lumen 7FR X 20cm	Produzido em poliuretano, o cateter subclavia triplo lumen possui material que apresenta flexibilidade do silicone.	437302	UND	200
54.	Cateter tipo óculos	Cateter tipo óculos para administração de oxigênio estéril, confeccionado em plástico ou similar, cor verde, siliconizado, atóxico e flexível. Embalagem individual. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	281420	UND	420
55.	Cilindro de oxigênio 1m ³	Capacidade hidráulica: 7L; Pressão de serviço: 200bar; Pressão de teste: 300bar; Altura: 465mm; Diâmetro externo: 165mm; Rosca de entrada: 3/4"-14NGT; Peso: 10.6kg	411719	UND	21
56.	Clamp Umbelical	O Clamp Umbilical Kolplast é utilizado logo após o parto para prender o cordão umbilical do recém nascido.	447065	UND	110
57.	Clorexidina aquosa – 1l	Clorexidina aquosa 0,2% acondicionado em frasco de 1 litro	269881	FRS	166
58.	Clorexidina degermante – 1 l	solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, acondicionado em frasco de 1 litro	0269876	FRS	826
59.	Colchão anti escara, tamanho 188 x 80 x 5 cm	Material em PVC resistente; Suporta até 130 kg; Não emite altos ruídos durante o funcionamento; Comprimento do Cabo: 3 metros; Tensão: 110V - HC287 ou 220V - HC288; Potência: 14V.	401291	UND	102
60.	Coletor de urina infantil, unissex, plástico, 100ml	Estéril, graduado, adesivo hipoalérgico que não deixa resíduos, unidade.	419390	UND	1576



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



61.	Coletor de urina sistema fechado - unidade	Composta com Válvula antirreflexo tipo membrana, coldre e filtro opcionais. Capacidade: 2000 ml, Embalado em papel grau cirúrgico - Esterilizado a óxido de etileno, Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta, Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível, tira de deambulação, Alça de sustentação rígida dupla "U" para fixação ao leito; Válvula antirreflexo, Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face (anterior transparente e posterior branca para melhor identificação), com capacidade 2000 ml, e escala graduada a cada 100 ml.	419371	UND	2200
62.	Coletor de Urina, estéril, 80ml	Coletor para secreções fabricado com POLIPROPILENO, até 80ml Estéril, graduado, adesivo hipoalérgico que não deixa resíduos, unidade.	441690	UND	31000
63.	Coletor para secreção e urina sistema aberto	Sistema aberto, 1200 ml, com forma cilíndrica, confeccionado em polietileno de alta densidade, medidas aproximadas: 200 mm de altura, 9 cm de diâmetro, com escala de volume com marcadores em traços horizontais a cada 8 mm para 5 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume, tubo extensor com dois conectores terminais de 1200 mm de extensão.	460850	UND	548
64.	Compressa cirúrgica 45cm x 50cm – Pacote com 50 unidades	Compressa cirúrgica para campo operatório estéril pré-lavado, tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão, com alça medindo 18 cm e marcador radiopaco tipo fita. As laterais devem ser costuradas de forma a evitar desfiamentos, branqueadas, pré-lavadas, isentas de impurezas, esterilizada por radiação gama. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade mínimo de 2 anos a partir da data de entrega. Pacote com 50 unidades.	441585	PCT	1160
65.	Compressa de gaze - não estéril – 11F	Compressas de gaze hidrófila, confeccionada em tecido de puro algodão, de alta qualidade com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 11 fios por cm ² , não esterilizadas; Todas suas dobras são feitas para dentro evitando o desprendimento de fios. Prazo de validade de 5 anos. Pacotes com 500 unidades.	269972	PCT	2546
66.	Compressa de Gaze Estéril - pacotinhos	Compressas de gaze hidrófila, confeccionada em tecido de puro algodão, de alta qualidade, com dimensões de	615986	PCT	150260



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		7,5cm x 7,5cm, com densidade de 11 fios por cm ² , pacote com 10 unidades, estéril, todas suas dobras feitas para dentro.			
67.	Copo umidificador de oxigênio 250 ml	Composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250 ml, com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Vem acompanhado de extensão e tubo com borbulhador.	437902	UND	124
68.	Dispositivo tipo "Scalp" nº19 - caixa com 100 unidades	Dispositivo para infusão endovenosa nº 19, estéril, atóxico, e apirogênico; esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	437168	CX	32
69.	Dispositivo tipo "Scalp" nº21 - caixa com 100 unidades	Dispositivo para infusão endovenosa nº 21, estéril, atóxico, e apirogênico; esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	437173	CX	302
70.	Dispositivo tipo "Scalp" nº23 - caixa com 100 unidades	Dispositivo para infusão endovenosa nº 23, estéril, atóxico, e apirogênico; esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	437171	CX	301

71.	Dispositivo tipo "Scalp" nº25 - caixa com 100 unidades	Dispositivo para infusão endovenosa nº 25, estéril, atóxico, e apirogênico; esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	437172	CX	51
72.	Eletrodo para ECG Monitoração Cardíaca ADL 50un	Dorso de espuma; Adesivo acrílico hipoalergênico; Pino de bronzia revestido por níquel;	461263	PCT	3000
73.	Equipo incontinência urinaria - unidade	Dispositivo para incontinência urinária masculina - (Sonda de camisinha), confeccionado em puro látex natural, com extensão de 80 cm. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e /ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	485174	UND	1100
74.	Equipo macro gotas	Pacote com 25 unidades - Tubo em material PVC, flexível, cristal, controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo. Injetor lateral em "Y"	609646	PCT	4144
75.	Equipo para infusão - dispositivo com 2 vias e clamp.	Tubo de material flexível cristal. Controle de gotejamento.	457526	UND	6000
76.	Equipo para transfusão de sangue	Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados.	610181	UND	300
77.	Escova degermação Clorexedina	Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo.	477514	UND	580
78.	Esparadrapo - unidade	Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 450 cm de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe	437860	UND	2454

		do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.			
79.	Esparadrapo em micropore 25mm x 10 m	Rolo medindo 25 mm de largura por 10 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	439003	UND	2761
80.	Esparadrapo em micropore 100mm x 10 m	Rolo medindo 100 mm de largura por 10 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	439001	UND	2600
81.	Espéculo vaginal estéril G (descartável)	Para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho grande. Registro no ministério da saúde.	479759	UND	100
82.	Espéculo vaginal estéril M (descartável)	Para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho médio. Registro no ministério da saúde.	479757	UND	500
83.	Espéculo vaginal estéril P (descartável)	Para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho pequeno. Registro no ministério da saúde.	479758	UND	1200
84.	Estetoscópio adulto - unidade	Estetoscópio biauricular, com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de	438928	UND	167



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		fixação inoxidável, haste em alumínio, montada em tubo em "y", flexível, sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. Embalagem com dados de identificação e procedência.			
85.	Etér Sulfúrico 35%	Eter para uso hospitalar, embalagem com 1 litro	437091	L	32
86.	Extensor polifix para infusão duas vias -	Pacote com 40 unidades - Tubo transparente em PVC; Látex-free; Conector LuerSlip com o paciente; Conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; Pinças corta-fluxo; Estéril e apirogênico.	459701	PCT	8000
87.	Filtro bacteriostático para ventilador mecânico	Material: Eletrostatico polipropileno hidrofóbico	416714	UND	100
88.	Fio de sutura catgut cromado 2,0 com agulha - caixa com 24 unidades	Com Agulha Triangular de 3,0cm e 3/8; estéril e absorvível; Embalado individualmente por envelope contendo fio e uma agulha.	487013	CX	13
89.	Fio de sutura nylon simples 0 com agulha	Caixa com 24 unidades - Vem conectado a uma agulha, auxiliando os procedimentos cirúrgicos embalados em saches individuais metalizados internamente e enrolado em papel grau cirúrgico garantindo a integridade do fio.	487662	CX	10
90.	Fio de sutura nylon simples 2,0 com agulha	Caixa com 24 unidades. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Embalado individualmente por envelope. Cada envelope contém fio e agulha	604835	CX	13
91.	Fio de sutura nylon simples 3,0 com agulha	Caixa com 24 unidades. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Embalado individualmente por envelope; - Cada envelope contém fio e agulha.	604836	CX	55
92.	Fio de sutura nylon simples 4,0 com agulha	Caixa com 24 unidades. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Embalado individualmente por envelope; - Cada envelope contém fio e agulha.	487603	CX	30
93.	Fio de sutura nylon simples 5,0 com agulha	Caixa com 24 unidades. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Embalado individualmente por envelope; - Cada envelope contém fio e agulha.	606409	CX	15
94.	Fio de sutura nylon simples 6,0 com agulha	Caixa com 24 unidades. Fio para Sutura MerilFilamide Nylon 6-0 com Agulha de 1,6cm e 3/8; Fio: Diâmetro 6-0 preto com 45cm; Agulha: 1,6cm Flash Point 3/8 corte reverso; Material: Nylon (Monofilamentos de poliamida 6 e poliamida 6.6); Cada envelope contém fio e agulha; - Embalado individualmente.	605420	CX	10

95.	Fita adesiva para autoclave - unidade	Fita para autoclave, confeccionada com dorso de papel crepado de fibra de celulose contendo listras diagonais de uma tinta termorreativa, resistente à temperaturas de até 180°C. Apresentada em forma de rolo, embalada individualmente em saco plástico. Tamanho: 19mmx30m. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	428150	UND	538
96.	Fita crepe - unidade, adesiva hospitalar, branca, 19mm x 30m	Fita adesiva hospitalar, branca, dimensões 19 mm x 30 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	438974	UND	2040
97.	Fita de glicemia capilar venoso, arterial e neonatal – caixa com 50 unidades	(A FIRMA QUE VENCER ESTE ITEM DOARÁ 600 APARELHOS COMPATÍVEIS COM A FITA), + 200 caixas de lanceta com 100 unidades cada + 100 unidades de lancetador. Marca: On Call Plus II	381391	CX	1120
98.	Fita de rolo de papel para ECG	58mmX30m.	414366	ROLO	400
99.	Fita de teste rápido de gravidez - TIG	Teste imunológico de gravidez ,Resultado sai em até 5 minutos, com apenas 1 dia de atraso menstrual. Caixa com 100 unidades	356905	CX	1760
100.	Fita micropore 100mmx4,5	Projetada para ter o máximo de suavidade, não interferindo nas funções normais da pele. Não deixa resíduos ou irritações na pele. Não sai na água e é hipoalergênica. É flexível e perfeita para áreas difíceis de cobrir. Corta facilmente.	437884	UND	1408
101.	Fita para glicemia on call plus II	Fita de glicemia capilar venosa, arterial e neonatal - caixa com 50 unidades : On Call Plus II	339565	UND	17323
102.	Fixador de Cânula	Adapta-se à cânula proporcionando maior conforto e ajuste ao pescoço do paciente; Pode ser utilizado em qualquer modelo de cânula de traqueostomia, tecido acolchoado, confortável, atóxico, seguro, hipoalergênico, não produz irritações, fácil e rápida instalação, descartável, livre de látex, não provoca lesões na pele, composto por duas bandas leves, ajustáveis, macias, anti-escaras, com fecho aderente nas extremidades.	481530	UND	300
103.	Fluxômetro para oxigênio	Fluxômetro, para auxiliar o fluxo de saída de oxigênio, finalidade fornecer os dados	251490	UND	324



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		de vazão dos gases em litros por minuto, com graduação de no mínimo 0 a 15l/min.			
104.	Formol Tamponado 10%	Formol para uso hospitalar	443871	L	12
105.	Fralda Infantil tamanho G	aproximadamente 43% de polpa de celulose, 27% de polímero, superabsorvente (PSA), 10% de polipropileno (PP), 13% de polietileno (PE) e 7% de fitas elásticos e adesivos.	616008	PCT	100
106.	Fralda para incontinência urinária geriátrica EG	Pacote com 8 unidades. Fralda descartável geriátrica adulto anatômica, tamanho extra - grande, acima de 90 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas.	616019	PCT	3200
107.	Fralda para incontinência urinária geriátrica G, pacote com	Pacote com 8 unidades. Fralda descartável geriátrica adulto anatômica, tamanho grande, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas.	616018	PCT	2000
108.	Fralda para incontinência urinária geriátrica M, pacote com	Pacote com 8 unidades. Fralda descartável geriátrica adulto anatômica, tamanho médio, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas.	616017	PCT	600
109.	Fralda para incontinência urinária geriátrica P, pacote com	Pacote com 8 unidades. Fralda descartável geriátrica adulto anatômica, tamanho pequeno, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas.	616016	PCT	300
110.	Garrote para coleta de sangue	Confeccionado em tecido elástico e trava de segurança de plástico. Trava com dois estágios: 1º alívio e 2º retirada.	614779	UND	136
111.	Gel para ultrassom / eletrodo	Características, Sem corante; Sem essência; Solúvel em água; Facilmente removível; Não gorduroso; Não escorre; Não mancha; Não irrita a pele; Formula exclusiva que resulta em uma película com grande poder deslizador; Maior rendimento; Excelente condutividade; Auxilia na conservação dos transdutores. Peso - 300g	475840	UND	3520
112.	Gel para ultrassom / eletrodo	Galão de 5 litros. Consistente, inodoro e incolor, possui PH neutro,	475840	UND	47
113.	Gesso Ortopédico 10 cm.	Sulfato de cálcio hemihidratado	444610	CX	500
114.	Gesso Ortopédico 20 cm	Sulfato de cálcio hemihidratado	444614	CX	500
115.	Glutaraldeído 2% 14 dias, galão de 1 litro.	Glutaraldeído 2% usado para uso hospitalar.	269882	GL	360
116.	Hipoclorito a 1% para uso hospitalar	Frasco de 1 litro. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio. Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos	437161	FRS	2273
117.	Kit Laringoscópio Adulto	O laringoscópio tem como função primordial fornecer uma visão melhor da	445610	UND	34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		laringe e das cordas vocais dos pacientes, ajudando assim em exames específicos.			
118.	Kit nebulização ADULTO (com rosca)	Kit para nebulização ADULTO, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizada a nebulização com paciente deitado, 01 extensor com medidas aproximadas de 1,60 m, confeccionado em material flexível conector com rosca para oxigênio hospitalar. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.	436868	KIT	166
119.	Kit nebulização ADULTO (sem rosca)	Kit para nebulização ADULTO Sem rosca, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizada a nebulização com paciente deitado, 01 extensor com medidas aproximadas de 1,60 m, confeccionado em material flexível. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.	435418	KIT	100
120.	Kit nebulização INFANTIL (sem rosca)	Kit para nebulização INFANTIL Sem rosca, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizada a nebulização com paciente deitado, 01 extensor com medidas aproximadas de 1,60 m, confeccionado em material flexível. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.	435419	KIT	50
121.	Kit nebulização INFANTIL (com rosca)	Kit para nebulização INFANTIL, composto de 01 máscara confeccionada em silicone flexível, perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, 01 copo que permita que seja realizada a nebulização com paciente deitado, 01 extensor com medidas aproximadas de 1,60 m, confeccionado em material flexível, conector com rosca para oxigênio hospitalar. Kit deverá ser confeccionado com material atóxico, dentro das instruções da ANVISA.	437645	KIT	136
122.	Lâmina bisturi Nº 15 - caixa com 100 unidades	Lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, nº 15, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, embalada individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo	439126	CX	73



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.			
123.	Lâmina de bisturi nº 21 - caixa com 100 unidades	Lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, nº 21, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, embalada individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	299242	CX	50
124.	Lâmina de bisturi nº 24 - caixa com 100 unidades	Lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, nº 24, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, embalada individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega.	299240	CX	50
125.	Lâmina fosca para preventivo	Caixa com 50 unidades. A lâmina para microscopia é usada para apoiar a leitura de material biológico em microscópio, ou qualquer outro tipo de material que necessite ser apoiado para esta leitura. Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Dimensões: 26 mm x 76 mm.	436026	CX	1
126.	Lancetador	Possui mínimo 05 níveis de regulagem. Acionamento suave	385898	UND	3124
127.	Lençol elástico em TNT descartável	Pacote com 10 unidades.	485942	UND	3372
128.	Luva cirúrgica estéril 7,5	Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em	299369	PAR	1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. , embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.			
129.	Luva cirúrgica estéril 8,0	Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico, embalada com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	388413	PAR	1572
130.	Luva cirúrgica estéril 8,5	Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. , embalada com selagem eficiente que	310177	PAR	560



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura asséptica, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.			
131.	Luva estéril 6,5	Produzida com látex natural, tendo baixos índices de proteínas do látex, ou seja, diminui as chances de reações alérgicas ao material. Tamanho 6,5	310176	PAR	500
132.	Luva esteril 7,0	Produzida com látex natural, tendo baixos índices de proteínas do látex, ou seja, diminui as chances de reações alérgicas ao material. Tamanho 7,0	313423	PAR	500
133.	Luva procedimento G – caixa com 100 unidades	Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho G, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó (talco) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergénica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.	349009	CX	866
134.	Luva procedimento M – caixa com 100 unidades	Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho M, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó (talco) bioabsorvível, bainha ultra resistente e hipoalergénica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.	346720	CX	2632
135.	Luva procedimento P – caixa com 100 unidades	Luva confeccionada em látex de borracha natural, tamanho P, não estéril, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, modelagem ambidestra, com pó (talco) bioabsorvível, bainha ultra	312215	CX	2272



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		resistente e hipoalergénica, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos à partir da data da entrega. Seguindo as instruções da Resolução RDC 55/2011 e ABNT BNR ISO 11193/1.			
136.	Malha Tubular ortopédica 06 cm x 25 m	Tecido 100% algodão; Elasticidade; Compressão uniforme em toda sua extensão; - Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	445962	UND	300
137.	Malha Tubular ortopédica 10 cm x 20 m	Tecido 100% algodão; Elasticidade; Compressão uniforme em toda sua extensão; - Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	445965	UND	300
138.	Malha Tubular ortopédica 15 cm x 15 m	Tecido 100% algodão; Elasticidade; Compressão uniforme em toda sua extensão; - Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	445969	UND	500
139.	Manta térmica de alumínio -1,40 x 2,10	Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a pessoa aquecida Compacta Leve e Portátil Não deformável Isolante térmico de baixo peso. Resistente ao atrito com o solo	613767	UND	100
140.	Máscara cirúrgica TRIPLA - caixa com 50 unidades	Produzido em TNT (Tecido não Tecido); Composto em 100% de polipropileno atóxico; Tecido Antialérgico; Não esterilizada; Não inflamável EFB = 97% - eficiência de filtragem bacteriana, Gramatura: 60gr, Cor: Branco, Embalagem: 50 unid.	485312	CX	3286
141.	Máscara de proteção para tuberculose (PFF2/N95)	Desenvolvida para impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos; Não estéril; não tecido; Possui 6 camadas; Atóxica e Apirogênica; Aprovada pelo Ministério do Trabalho; Descartável	485533	UND	4380
142.	Máscara laringea número 1,0	Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone.	451471	UND	50
143.	Máscara laringea número 1,5	Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone.	451478	UND	50

144.	Máscara laringea número 2,5	Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone.	451470	UND	50
145.	Máscara laringea número 3,0	Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone. Tamanho: 3.0 Recomendação de uso para infantil/criança entre 30 e 50 kg.	451473	UND	50
146.	Máscara laringea número 4,0	Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD. Tamanho: 4.0 Recomendação de uso para Adulto entre 50 e 70kg.	451474	UND	50
147.	Mascara Laringea, nº 5,0	Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD. Tamanho: 5.0 Recomendação de uso para Adulto entre 70 e 100kg.	451477	UND	50
148.	Medidor de pressão arterial	Medidor de pressão arterial e pulsação – esfigmomanômetro eletrônico digital adulto	436498	UND	256
149.	Óculos de segurança	Armação e hastes reguláveis em plástico, visor transparente confeccionado em única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica.	483700	UND	161
150.	Oxímetro de pulso	Oxímetro digital de dedo portátil com visor LED colorido. Ajustável (4 posições), alimentação: 2 pilhas AAA, faixa SPO2: 70 a 99%, faixa BPM: 30 a 240 BPM, precisão SPO2: +2%, precisão BPM: +- 1BPM, dimensões aproximadas: 6.2 x 3.2 x 3.3 cm.	257708	UND	196
151.	Papel grau cirúrgico - (embalagem tubular 15 cm x 100 mt) - rolo	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Possui	462298	ROLO	519



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento e 15 cm de largura.			
152.	Pera para aparelho de pressão.	Pera de Vinil para insuflação;	466813	UND	90
153.	Porta lâminas para preventivo.	Porta lâmina tubete com capacidade para 3 lâminas, transparente, tampa rosqueável e fabricado em polipropileno medidas aproximadas, alturas 8cm, largura 3,5 cm, profundidade 3,5cm	412639	UND	3100
154.	Aparelho de barbear	Lâmina de aço inoxidável	441933	UND	650
155.	Propé	Utilizado para proteção de calçados em ambientes limpos ou estéreis. Confeccionado em TNT e deve ser descartado após utilizado. Pacote com 100 unid.	464785	PCT	162
156.	Rolo de papel de registro térmico para aparelho de eletrocardiograma - unidade	Rolo de papel de registro térmico para aparelho de eletrocardiograma da marca EDAN-modelo SE-3& série SE-300, tamanho 80mmx20m quadriculado	414366	UND	1500
157.	Saco de Obito	O saco para óbito, ou cobertura para óbito, é constituído em polietileno de baixa densidade (PEBD). Com zíper frontal por toda sua extensão, o material é utilizado para envolver o cadáver, isolando-o do contato com o ambiente para evitar contaminação. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluindo data e hora, bem como um campo para observações.	477922	UND	50
158.	Seringa descartável de 1 ml com agulha 13 x 0,45 mm	Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 13 x 0,45 mm, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável, estéril. Unidade	459880	UND	24400
159.	Seringa descartável de 10 ml, com agulha 25 x 0.7.	Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0.7, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável, estéril, Unidade	439728	UND	35350
160.	Seringa descartável de 20 ml com agulha 25x0.7	Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0.7, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável, estéril, Unidade	457844	UND	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



161.	Seringa descartável de 20 ml sem agulha	Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada.	439627	UND	22830
162.	Seringa descartável de 3 ml, com agulha 25 x 0.7	Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0.7, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável, estéril. Unidade	440371	UND	51900
163.	Seringa descartável de 5 ml sem agulha	Polipropileno transparente, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada. Unidade	439624	UND	30350
164.	Sonda de aspiração traqueal nº 20	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	389963	UND	620
165.	Sonda de aspiração traqueal nº 06- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	289966	UND	150
166.	Sonda de aspiração traqueal nº 08- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de	289969	UND	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula.			
167.	Sonda de aspiração traqueal nº 10- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	289967	UND	100
168.	Sonda de aspiração traqueal nº 12- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	373735	UND	550
169.	Sonda de aspiração traqueal nº 14- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	289968	UND	250
170.	Sonda de aspiração traqueal nº 16- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	279762	UND	250
171.	Sonda de aspiração traqueal nº 18- unidades	O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo	283986	UND	250

		processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.			
172.	Sonda de Foley, 2 vias, nº 18	Conector universal do sistema de escoamento de urina, atóxico não-pirogênico e de uso único. Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Válvula de fácil manipulação. Capacidade do balão: 30CC. Esterilizado por óxido de etileno. Fabricada em 100% látex, siliconada, atóxica, superfície lisa.	464222	UND	260
173.	Sonda Dobbhoff (Nutrição Enteral), 120cm.	Sonda de silicone, naso-duodenal, 6fr, alimentação enteral, tipo dobbhoff, com guia, adulto.	438395	UND	50
174.	Sonda foley nº 12- unidade	Sonda foley 2 vias 12FR com balão é um dispositivo de látex natural e estéril; é responsável por controlar a drenagem do canal da uretra, o que possibilita o esvaziamento suave da urina que está na bexiga.	436001	UND	100
175.	Sonda foley nº 14 – unidade (2 vias)	Sonda de foley com 2 vias e balão de 30 Cc, estéril, descartável, calibre nº 14. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto ter seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos à partir da data de entrega.	436002	UND	220
176.	Sonda foley nº 16 – unidade (2 vias)	Sonda foley nº 16 - unidade (2 vias)- Sonda de foley com 2 vias e balão de 30 Cc, estéril, descartável, calibre nº 16. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. Extremidade distal com 2	436007	UND	700

		vias, uma do balão e outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto ter seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos à partir da data de entrega.			
177.	Sonda foley nº 18 – unidade (3 vias)	Sonda de foley com 3 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável, calibre nº 18. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. Extremidade distal com 2 vias, uma do balão e outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto ter seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos à partir da data de entrega.	436837	UND	700
178.	Sonda foley nº 18 – unidade (2 vias)	Sonda foley 2 vias 18FR com balão é um dispositivo de látex natural e estéril; é responsável por controlar a drenagem do canal da uretra, o que possibilita o esvaziamento suave da urina que está na bexiga.	436003	UND	200
179.	Sonda foley nº 20 – unidade (2 vias)	Sonda de foley com 2 vias e balão de 5 ml, estéril, descartável, calibre nº 20. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. Extremidade distal com 2	436010	UND	270



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		vias, uma do balão e outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto ter seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, método, data e validade de esterilização, data fabricação e/ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos à partir da data de entrega.			
180.	Sonda nasogástrica LONGA nº 08 - unidade	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 08. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	437217	UND	100
181.	Sonda nasogástrica LONGA nº 10 - unidade	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais	438983	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.			
182.	Sonda nasogástrica LONGA nº 12 - unidade	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	438984	UND	100
183.	Sonda nasogástrica LONGA nº 14 - unidade	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem	438985	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.			
184.	Sonda nasogástrica LONGA nº 16	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	438986	UND	230
185.	Sonda nasogástrica LONGA nº 18	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de	438987	UND	230



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.			
186.	Sonda nasogástrica LONGA nº 20 - unidade	Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 20. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens.	435911	UND	100
187.	Sonda uretral de alívio nº 04 - unidade	Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 04, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou	452538	UND	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.			
188.	Sonda uretral de alívio nº 06 - unidade	Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 06, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	437437	UND	300
189.	Sonda uretral de alívio nº 08 - unidade	Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 08, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	436229	FR	2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



190.	Sonda uretral de alívio nº 10 - unidade	Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 10, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	438412	UND	2200
191.	Sonda uretral nº 16	Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 16, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais, comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	435985	UND	1500
192.	Sonda uretral nº 20	Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 20, confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico, com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais,	437444	CX	1100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		comprimentos gravados na extremidade. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.			
193.	Soro Fisiológico 09% 250ml	Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 250 ml.	448699	FRS	8650
194.	Soro Fisiológico 09% 500ml	Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 500 ml.	448699	FR	14036
195.	Termômetro clínico digital para uso hospitalar	Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no INMETRO.	257952	UND	155
196.	Termômetro Digital Infravermelho de Testa	Termômetro clínico digital, para medidas de temperatura através do ouvido ou testa, com sensor infravermelho, apresentando resposta em até dois segundos, com sinal acústico, desligamento automático, funcionamento a pilha ou bateria.	474168	UND	155
197.	Touca descartável	Sanfonada, com elástico, caixa com no mínimo 50 unidades.	428622	CX	688
198.	Tubo em látex, para aspirador/umidificador de 9,5 x 5,0 mm.	Tubo em látex, para aspirador/umidificador de 9,5 x 5,0 mm, pacote com 1 metro.	459127	PCT	450
199.	Tubo endotraqueal nº 5,5 - unidade	Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamanho 5,5	451430	UND	50
200.	Tubo endotraqueal nº 6,0- unidade	Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação	451420	UND	50

		oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamanho 6,0			
201.	Tubo endotraqueal nº 6,5- unidade	Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamanho 6,5	451394	UND	74
202.	Tubo endotraqueal nº 7,0- unidade	Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamanho 7,0	451380	UND	74
203.	Tubo endotraqueal nº 7,5- unidade	Tubo em PVC para intubação endotraqueal; • Possui balão de baixa pressão e alto volume; • Possui orifício Murphy; • Não contém látex; • Linha radiopaca contínua; • Extremidade retraída atraumática; • Para intubação oral; • Embalagem individual e estéril; • Com graduação em centímetros; • Possui curvatura anatômica. Tamanho 7,5	451373	UND	124
204.	Tubo endotraqueal nº 8,0- unidade	Tubo endotraqueal COM balão, estéril, descartável, calibre 8,0, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.	451327	UND	50
205.	Tubo endotraqueal nº 8,5- unidade	Tubo endotraqueal COM balão, estéril, descartável, calibre 8,5, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente a secreção, com preservação do lúmen para oxigenação,	451274	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integralidade do produto permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data da entrega.			
206.	Válvula reguladora para oxigenoterapia	Desenvolvida para controlar a pressão de saída de oxigênio Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² ; Entrada com filtro de bronze sintetizado; Intermediário com rosca macho 1/4" NPT; Fabricado em metal cromado de alta resistência;	351474	UND	124
207.	Vaselina líquida 1 litro	Utilizada como complemento da hidratação diária; Uso adulto e pediátrico; Ação emoliente na remoção de produtos utilizados previamente na pele; Pode ser usado puro ou como base para de preparações farmacêuticas; Indicado para passagem de sondas e cateteres; acondicionado em frasco de 1 l.	421259	FRS	249
208.	Aparelho de glicemia on call plus		389559	UND	2707
209.	Curativo bandagem pós-coleta de sangue	Fabricado com fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado. Medindo aproximadamente 2,0cmx2,0cm. Caixa com no mínimo 500 unidades. Cores diversas podendo ser temático infantil	483363	UND	42
210.	Escova degermação PVPI	Aplicação com PVP a 10% iodado a 1%, estéril, descartável, características adicionais embaladas individualmente.	270525	UND	470
211.	Rolo de papel descartável para lençol	Lençol hospitalar de papel hospitalar maca 0,70x50m de papel celulose 100% virgem gramatura 28g, livre de contaminação com alto grau de resistência umida e seca	481789	UND	3142
212.	Seringa descartável de 3 ml com agulha 20x5,5mm	Seringa 3ml fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente, siliconada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica, com agulha 20x5,5mm/24 G3/4 com canhão lilás, cânula com paredes extrafinas e bisel trifacetado, fabricada em aço inoxidável e lubrificada, esterelizada à óxido de etileno, com validade mínimo de 03 anos após	439727	UND	15000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		fabricação			
213.	Cloreto de Sódio 0,9% - ampola 10ml	Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Ampola de polietileno de 10 ml.	448699	UND	2000
214.	Termômetro Com Higrômetro Máxima E Mínima Data Hora Digital	Informações Técnicas: faixa de medição temperatura interna (IN) -10°C a 50°C / temperatura externa (OUT) : -50°C a 70°C / umidade: 10 a 99%UR / Resolução: Temperatura : 0,1°C / Umidade: 1%UR / Exatidão: Temperatura: +-1°C / Umidade: +-5%UR / Temperatura de de operação: -10°C a 50°C / Umidade de operação: 10% a 99%UR (sem condensação) / Alimentação: 1,5V (1 pilha AAA) / Comprimento do cabo (sensor externo): 1,5m / Recursos Principais: Registro de máximas (MAX) e mínimas (MIN) / Seleção da unidade de medição: °C/°F / Seleção de formato do horário (12/24h) / Relógio/alarme/calendário / Indicação do nível de carga das pilhas / Suporte para uso sobre a mesa e orifício para uso preso na parede / Itens inclusos: 01 termo-higrômetro digital com sensor externo / 01 pilha AAA 1,5V / Cor branco	606113	UND	96
215.	Caixa térmica cooler pequeno 5 litros para até 6 latas	Confeccionada em Polipropileno (PP), com isolamento em poliuretano (PU) - material térmico, com capacidade de armazenamento entre 5 e 6 litros (em torno de 06 latas 350ml). Medindo aproximadamente 24,6x16,6x20,3cm. Com alça e tampa hermética. Cores: azul, preto, cinza ou vermelho	614542	UND	66
216.	Kit Papanicolau Descartável Estéril com Espéculo p	Embalagem estéril com um kit completo para a realização do exame de Papanicolau, contendo: - 1 espátula de Ayres, - 1 escova cervical, - 1 lâmina de vidro, - 1 caixa porta-lâminas, - 1 par de luvas - 1 espéculo tamanho p	406272	UND	1040
217.	Kit Papanicolau Descartável Estéril com Espéculo m	Embalagem estéril com um kit completo para a realização do exame de Papanicolau, contendo: - 1 espátula de Ayres, - 1 escova cervical, - 1 lâmina de vidro, - 1 caixa porta-lâminas,	406273	UND	1830



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		- 1 par de luvas - 1 espécúlo tamanho m			
218.	Kit Papanicolau Descartável Estéril com Espécúlo g	Embalagem estéril com um kit completo para a realização do exame de Papanicolau, contendo: - 1 espátula de Ayres, - 1 escova cervical, - 1 lâmina de vidro, - 1 caixa porta-lâminas, - 1 par de luvas - 1 espécúlo tamanho g	406274	UND	1010
219.	Fixador Citológico em aerosol	Frasco com 100 mL	373715	UND	103
220.	Atadura gessada rápida, tamanho 15cm X 03m, contendo 20 unid. em cada caixa	Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. São indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental	444613	CX	260
221.	Soro Fisiológico 09% 100ml	Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 100 ml.	452796	UND	15000
222.	Pronga nasal infantil/neonatal nº00	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 00. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão. Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	454162	UND	10
223.	Pronga nasal infantil/neonatal nº0	Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 00. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão. Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	454161	UND	10
224.	Pronga nasal infantil/neonatal nº1	Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 1. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão. Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	454156	UND	10
225.	Pronga nasal infantil/neonatal nº2	Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal Nº 2. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão. Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	454157	UND	10
226.	Pronga nasal infantil/neonatal nº4	Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone.	454159	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



		Tamanho*: Neonatal Nº 4. Tipo Conector: Conectores Padrão. Adicional: Linha De Pressão. Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo			
227.	Pronga nasal infantil/neonatal nº5	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Pronga Nasal Material*: Silicone Tamanho*: Neonatal Nº 5 Tipo Conector: Conectores Padrão Adicional: Linha De Pressão Tipo Extensão: Traqueias. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca. Apresentação: Conjunto Completo	454160	UND	10
228.	Capacete hood nº 01	Material: Acrílico Transparente. Tamanho: Rn Acima De 3,5 Kg. Composição: Corpo Cilíndrico Com Abertura Frontal. Características Adicionais: Tampo Superior Removível, Com Orifício Central. Componente Adicional: Orifícios Laterais	427235	UND	1
229.	Capacete hood nº 02	Material: Acrílico Transparente. Tamanho: Rn De 1,0 A Cerca De 3,5 Kg. Composição: Corpo Cilíndrico Com Abertura Frontal. Características Adicionais: Tampo Superior Removível, Com Orifício Central. Componente Adicional: Orifícios Laterais	427234	UND	1
230.	Capacete hood nº 03	Material: Acrílico Transparente. MENOR DE 1,0KG Composição: Corpo Cilíndrico Com Abertura Frontal. Características Adicionais: Tampo Superior Removível, Com Orifício Central. Componente Adicional: Orifícios Laterais	427233	UND	1
231.	Garrote Tubo latex 204	Material: Borracha Natural, Látex, Com Sistema De Trava Em Plástico, tamanho único, reutilizável	445575	UND	50
232.	Circuito de CPAP nasal nº 00		454161	UND	3
233.	Circuito de CPAP nasal nº 0		454162	UND	3
234.	Circuito de CPAP nasal nº 1		454156	UND	3
235.	Circuito de CPAP nasal nº 2		454157	UND	3
236.	Circuito de CPAP nasal nº 3		454158	UND	3
237.	Circuito de CPAP nasal nº 4		454159	UND	3
238.	Circuito de CPAP nasal nº 5		454160	UND	3
239.	Equipo conexão duas vias polifix neonatal		457527	UND	50
240.	Canula orofaringe guedel nº 01		450963	UND	10
241.	Canula orofaringe guedel nº 02		450964	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



242.	Oxímetro de pulso infantil/neonatal		257708	UND	10
243.	Equipo fotossensível		610306	UND	500
244.	Máscara de oxigênio de alta concentração adulto		454574	UND	1500
245.	Máscara de oxigênio de alta concentração pediátrico		454575	UND	500
246.	Canula endotraqueal nº 2		451196	UND	30
247.	Canula endotraqueal nº 2,5		451436	UND	30
248.	Canula endotraqueal nº 3		451370	UND	30
249.	Canula endotraqueal nº 3,5		451376	UND	30
250.	Canula endotraqueal nº 4		451429	UND	30
251.	Canula endotraqueal nº 4,5		451371	UND	30
252.	Sonda Dobhoff (Nutrição Enteral), 120cm.	Sonda de silicone, naso-duodenal, 12fr, alimentação enteral, tipo dobhoff, com guia, pediatrico.	438395 (Similar)	UND	50
253.	Torneira 3 vias para infusão venosa	Utilizado na aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas ou intermitentes. Esterilizada; Atóxica; Apirogênica; Descartável; Confeccionada em policarbonato.	457481	UND	50
254.	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos	Com haste flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada após tratamento anti-ferruginoso, pintura em epóx a 250° C de alta resistência, com altura variável entre 90 a 164 cm, base de pedestal com 04 rodízio, lâmpada de LED, sem espelho.	482044	UND	14
255.	Caixa coletora para materiais perfuro cortantes 1,5 litros	Alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	372626	UND	2000
256.	Máscara laringea infantil nº 1		451471	UND	10
257.	Máscara laringea infantil nº 2		451130	UND	10
258.	Máscara laringea infantil nº 2,5		451470	UND	10
259.	Máscara laringea infantil nº 3		451131	UND	10
260.	Máscara laringea infantil nº 1,5		451104	UND	10
261.	Curativo bandagem pós-coleta de sangue capilar - rolo 500 unidades	Fabricado com fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado. Medindo aproximadamente 2,0cmx2,0cm. Caixa com no mínimo 500 unidades.	483363	CX	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



262.	Pronga nasal infantil/neonatal nº3	Material P/ Vni - Cpap / Bipap. Tipo 1: Pronga Nasal. Material*: Silicone.Tamanho*: Neonatal Nº 3.Tipo Conector: Conectores Padrão.Adicional: Linha De Pressão.Tipo Extensão: Traqueias.Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca.Apresentação: Conjunto Completo.	454158	UND	10
------	------------------------------------	---	--------	-----	----

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizada no ano de exercício de 2021 e 2022.

Os profissionais da área da saúde com essa abordagem de análise nos anos anteriores realizaram uma estimativa de acordo com fluxo de atendimento no Hospital Municipal e nas unidades Básicas de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de contratação de bens de natureza divisível, o parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, com os benefícios concedidos para as micro e pequenas empresas previstos nos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, visando aumentar a participação de concorrentes.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está aderente ao planejamento do município, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

Para tanto o município mantém seus atos de planejamento e controles atualizados e em permanente modernização, tendo entre seus objetivos melhorar os procedimentos de aquisições, na forma e no momento mais adequado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



O fulcro deste ETP é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo município.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação almeja a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

Desta forma, entende-se ser VIÁVEL a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 9º da IN nº 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

ANEXOS

Anexo 1 – Planilha com as quantidades solicitadas pelas áreas demandantes.

Anexo 2 – Pesquisa de mercado realizada em sítios comerciais de domínio amplo na internet.

Elaborado por: Eliucha dos Santos Veiga Mat. 3538 Enfermeira da Estratégia da Saúde da Família	Aprovado por: Sirlene Alves de Jesus da Silva Secretária Municipal de Saúde
--	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRONICA Nº 90004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4385/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO III

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES**, com sede na Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, Centro, na cidade de Mendes/RJ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.014.954/0001-32, neste ato representada pela Sra. Sirlene Alves de Jesus da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 004/2024 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro na data de 03 de janeiro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2024, publicada no de/...../202....., processo administrativo nº 4385/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, com vigência de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços, especificado nos itens do Termo de Referência, Anexo II, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)
------------------	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO II do Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com
preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta
original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificaçã o	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRONICA Nº 90004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4385/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2024

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO – ANEXO IV

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MENDES, POR
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MENDES E

O Município de Mendes, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Mendes, com sede na Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, Centro, na cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.014.954/0001-32, neste ato representado pela Sra. Sirlene Alves de Jesus da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 004/2024 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro na data de 03 de janeiro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 4385/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, com vigência de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
------	---------------	--------	---------------	------------	-------	-------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

			MEDIDA		UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- i. **Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));**
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));**
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).**
 - iv. **Multa:**
 1. **Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, respeitado os limites da lei civil;**
 2. **Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza seja contratual ou legal;**
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

- 12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- 12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).
- 12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.3. Indenizações e multas.
- 12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).
- 12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
- 13.1.2. Fonte de Recursos:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

- 13.1.3. Programa de Trabalho:
- 13.1.4. Elemento de Despesa:
- 13.1.5. Plano Interno:
- 13.1.6. Nota de Empenho:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mendes/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4385/2023
EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICO N° 90004/2024

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2024

_____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ/MF nº
_____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a).
_____, portador (a) do documento de identidade nº
_____, expedido pelo _____ e CPF/MF nº _____, declara, para fins
do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, no cumprimento do
disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____)*.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

*** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

Observação: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da Empresa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4385/2023
EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

_____, com sede na _____,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, vem, por intermédio de seu representante
legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a) do documento de identidade nº
_____, expedido pelo _____ e CPF/MF nº _____, em atenção ao
disposto no art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/21, declara que cumpre plenamente os requisitos
exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão, sob a forma ELETRÔNICA, Ordem de
Série Anual nº **90004/2024** – Município de Mendes – Estado do Rio de Janeiro.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a
Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**Observação: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e
estar assinada pelo representante legal da Empresa.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4385/2023
EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

ANEXO VII

MODELO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES - RJ
Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, 2º andar - Centro.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Prezados Senhores:

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CNPJ (MF)
TELEFONE:
E-MAIL:

DECLARA a pessoa jurídica acima qualificada, através de seus sócios, sob pena de cometimento de ilícitos administrativos, civis e penais, que cumpre os requisitos legais para efeito de **ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME** e que não se perfilha em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido de que trata os artigos 42 a 48 da mencionada Lei (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Do mesmo modo e sob as penas da lei, neste ato se compromete a pessoa jurídica em notificar o **MUNICÍPIO DE MENDES – ESTADO DO RIO DE JANEIRO** acerca de qualquer alteração que venha resultar no seu desenquadramento referente à condição de **MICROEMPRESA - ME**, bem como em relação às circunstâncias de que trata o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local (UF), em ____/____/2024.

Representantes Legais
CPF (MF) e Carteira de Identidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, 2º andar - Centro, Mendes – RJ – CEP: 26.700-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4385/2023
EDITAL DE PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

ANEXO VII

MODELO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES - RJ
Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, 2º andar - Centro.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Prezados Senhores:

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CNPJ (MF)
TELEFONE:
E-MAIL:

DECLARA a pessoa jurídica acima qualificada, através de seus sócios, sob pena de cometimento de ilícitos administrativos, civis e penais, que cumpre os requisitos legais para efeito de **ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** e que não se perfilha em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido de que trata os artigos 42 a 48 da mencionada Lei (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Do mesmo modo e sob as penas da lei, neste ato se compromete a pessoa jurídica em notificar o **MUNICÍPIO DE MENDES – ESTADO DO RIO DE JANEIRO** acerca de qualquer alteração que venha resultar no seu desenquadramento referente à condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, bem como em relação às circunstâncias de que trata o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local (UF), em ____/____/2024.

Representantes Legais
CPF (MF) e Carteira de Identidade